

A igreja e a defesa dos povos indígenas: um diálogo com Dom Leonardo Steiner, o primeiro cardeal da Amazônia

Páginas 4 e 5

Os Xikrin estão comprando água mineral para as mamadeiras das crianças

Página 16

# PORANTIM

Em defesa da causa indígena

Ano XLIV • Nº 457 • Brasília-DF • Agosto 2023

## RASTROS DA OMISSÃO

SEIS MESES APÓS A DECLARAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CRISE SANITÁRIA E HUMANITÁRIA NA TI YANOMAMI CONTINUA

“ A crueldade da invasão garimpeira no território Yanomami tornou evidente que a morte e a dor do outro não travam e nem comovem os embrutecidos e gananciosos ”

Dom Roque Paloschi

Páginas 12, 13, 14 e 15



# Constituição veda indenização por terra nua em demarcação de terras indígenas

Está em curso no Supremo Tribunal Federal (STF) o julgamento do Recurso Extraordinário 1017365, que trata da natureza jurídica e constitucional do direito dos povos indígenas a seus territórios, e cujo desfecho é aguardado com grande expectativa pelos povos indígenas e pela sociedade brasileira.

Ao mesmo tempo, tramita no Senado Federal o Projeto de Lei (PL) 2903/2023, que busca retirar direitos constitucionais dos povos indígenas e aplicar a tese do marco temporal como critério para as demarcações de terras, além de outras medidas também contrárias aos direitos destes povos. A iniciativa, além de inconstitucional, invade a atribuição da Suprema Corte e busca, de forma pouco republicana, adiantar-se à conclusão do julgamento.

Diante deste cenário, reafirmamos a convicção de que a tese apresentada pelo ministro relator Edson Fachin neste julgamento é a posição que se encontra em completa consonância com o texto constitucional, pois reconhece a natureza originária do direito dos povos indígenas às terras que tradicionalmente ocupam, conforme preconizado pela Constituição Federal de 1988.

Com relação ao voto proferido na última sessão do julgamento pelo ministro Alexandre de Moraes, destacamos a firmeza com que o ministro, seguindo o entendimento do relator, afastou a tese do marco temporal de sua interpretação constitucional, o que, em nossa compreensão, firma dentro do STF um caminho de consenso no sentido da superação definitiva desta tese inconstitucional.

Entretanto, o voto do Ministro Alexandre de Moraes, justificando uma tentativa de conciliação de direitos, deixa de ser adequado constitucionalmente quando cria a possibilidade de indenização prévia pela terra nua a não indígenas e ao prever compensação de terras indígenas por outras equivalentes.

A Constituição Federal é cristalina ao estabelecer que os títulos incidentes sobre terras indígenas são nulos e extintos e que a única indenização possível é pelas benfeitorias de boa-fé, jamais pela terra nua. O parágrafo 6º do artigo 231 não deixa margem para interpretações diversas. Ao legitimar um título de propriedade ou posse de particular sobre terras indígenas, e, ao mesmo tempo, reconhecer a tradicionalidade da ocupação, numa espécie de sobreposição de direitos, como consta do voto, e na impossibilidade orçamentária da União para realizar o pagamento do valor da terra nua de forma prévia, o conflito é certo.

Passados quase 35 anos desde a promulgação da Constituição Federal, muitas comunidades que ainda aguardam do Estado o cumprimento de seus deveres constitucionais serão submetidas a uma espera ainda maior, caso o exercício da posse indígena fique atrelado à discussão de boa-fé e ao pagamento prévio de indenização a terceiros, especialmente se tais discussões vierem a ocorrer dentro do procedimento administrativo demarcatório.

Além disso, em alguns casos, comunidades que ocupam áreas ainda não regularizadas poderão ser imediatamente despejadas em função da inexistência de pagamento prévio pela terra nua. Onde o Estado vai alocar essa enorme quantidade de famílias indígenas que estão em áreas

ainda não demarcadas ou pendentes de regularização? Elementos que podem ser o estopim para uma crise humanitária.

Quanto à chamada compensação de áreas, além de inconstitucional, ela nos parece ser uma prática distante da nossa realidade. Primeiro, porque não considera a proteção constitucional aos sistemas culturais dos indígenas, conforme explicitado no § 1º do artigo 231, e nem sua relação anímica e imaterial com o sagrado, com a terra. A ligação dos povos originários com suas terras tradicionalmente ocupadas implica numa conexão que não se dá com qualquer área, mas com territórios específicos, de fundamental importância não só para sua sobrevivência física, mas também espiritual e cosmológica.

Além de romper com o texto da Constituição, a proposta rompe também com a jurisprudência da Suprema Corte, há muito tempo sedimentada, sobre o direito originário, tradicional, e sobre a nulidade de títulos e seus efeitos. Ainda, cria uma fase nova para o processo de demarcação, regulado pelo Decreto 1775/1996, quanto ao pagamento prévio da terra nua, tornando ainda mais moroso o procedimento demarcatório, o que pode fazer desaguar em conflito possessório.

Consideramos que, caso o STF entenda que pode assistir aos ocupantes de boa-fé alguma espécie de indenização, esta não poderia ser pela terra nua, dada a sua proibição constitucional. Sendo o caso, que ela se dê por evento danoso em face da União e dos estados federados por terem titulado ou estimulado o apossamento de particulares em terras sabidamente indígenas, tendo como base o artigo 37, § 6º, da Constituição, mas nunca pela terra nua.

Por fim, a referida indenização por evento danoso, caso seja comprovado o dano, deve se dar sempre fora do procedimento administrativo demarcatório, a fim de que não haja mais morosidade na tão penosa materialização do direito constitucional de acesso à terra para os povos indígenas.

Por essas razões, é com muita preocupação que manifestamos nossa posição como entidade indigenista ligada à Igreja Católica e esperamos uma reflexão acurada da Suprema Corte em face dos riscos da tese apresentada pelo ministro Alexandre de Moraes.



## Porantinadas

### Garantia de direitos dos Povos Originários

A data de 9 de agosto, em que é celebrado o Dia Internacional dos Povos Indígenas, foi um dia de vitória para os povos originários. Joenia Wapichana, presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), assinou a IN nº 30, que, além de declarar a nulidade da IN 09, estabelece novas regras para emissão de Declaração de Reconhecimento de Limites em relação a terras indígenas e imóveis, definindo os parâmetros para a revisão das declarações emitidas na vigência da IN anulada. Com isso, a IN 30/2023 desfaz as irregularidades contidas na IN 09, que permitia, dentre outros retrocessos, que fazendas fossem certificadas sobre terras indígenas ainda não regularizadas, o que acirrou conflitos territoriais em todo o território brasileiro. (Com informações da Funai)

### Arte indígena antirracista

O Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS/CE) lançou a exposição "Hãhãw: arte indígena antirracista", retratando a voz e expressão de mais de 20 artistas de etnias e contextos diversos de todo o país. Aberta ao público, as obras apresentam formas de resistências, direitos e lutas contra o racismo e genocídio sobre os povos indígenas. A exposição estreou em novembro de 2022 no Museu de Arte Sacra da Bahia e continua em itinerância pelas comunidades de origem dos artistas e espaços culturais nacionais. (Com informações da Assessoria de Comunicação do MIS).

### Marco temporal contra os Xukuru

"O coração do povo Xukuru" esteve em votação no Tribunal Regional Federal (TRF) da 5ª Região. O processo - que busca a nulidade da reintegração de posse da aldeia Caipe, do povo Xukuru do Ororubá, determinada pelo TRF-5 em 2003, foi adiado, após novo pedido de vista. O resultado parcial do julgamento é de três votos a favor da manutenção da sentença dada pela reintegração de posse ou indenização das benfeitorias e um pela procedência da ação rescisória. Com a retomada da aldeia Caipe em 1992, o fazendeiro passou a reivindicar essa parte do território, por ele apossada, com uma ação contra a comunidade. Naquela ação, a tese do marco temporal foi utilizada. No entanto, a referência temporal era diferente da atual proposta, determinada não pela Constituição de 1988, mas pela de 1934. Essa é uma das primeiras ações a mobilizar a tese do marco temporal contra os povos indígenas no Brasil.

**ERRATA:** No texto intitulado: 50 anos do secretariado do Cimi: "agitando todo o país em prol da causa indígena", de autoria de Egydio Schwade e publicado na página 16 da edição nº 456 de junho/julho 2023, faltou a menção a dois importantes nomes que participaram da elaboração do Y Juca Pirama: Pe. Ivo Poletto e Pe. Dario Nunes.

# Terra Indígena é garantia de futuro para toda a humanidade

Desde 1995, as Nações Unidas celebram anualmente o Dia Internacional dos Povos Indígenas em 9 de agosto. Entretanto, após quase 30 anos da instituição desta data, os povos indígenas têm poucos motivos para comemorar

Por *Dinamam Tuxá e Kleber Karipuna\**

Desde 1995, as Nações Unidas celebram anualmente o Dia Internacional dos Povos Indígenas em 9 de agosto, com o intuito de aumentar a conscientização e proteger os direitos da população indígena – sobretudo o direito de tomar suas próprias decisões, exercer sua autodeterminação e a executá-las de forma culturalmente apropriada. Entretanto, após quase 30 anos da instituição desta data, os povos indígenas têm poucos motivos para comemorar.

Ao redor do mundo, vivenciamos a negligência de nossos direitos em prol de um modelo desenvolvimentista que prioriza a exploração de nossas terras através da extração de combustíveis fósseis, de minérios, da expansão do agronegócio e de empreendimentos imobiliários, ignorando a relação inalienável que temos com nossos territórios ancestrais, um direito originário reconhecido internacionalmente e também pela Constituição Federal do Brasil.

Apesar do Estado brasileiro ter se comprometido em demarcar todos os territórios em até cinco anos, apenas 483 dos 1.239 territórios indígenas foram demarcados até hoje, ou seja, 61,01% dos nossos territórios permanecem sem reconhecimento oficial. A morosidade na demarcação dos territórios traz consequências concretas e nefastas para os povos indígenas, agravadas ainda mais nos últimos anos.

O Relatório sobre Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil em 2022 [Cimi] demonstrou que, entre 2019 e 2022, foram registrados 795 assassinatos de indígenas durante o governo de Jair Bolsonaro, representando um aumento de 54% em comparação aos governos de Dilma Rousseff e Michel Temer. O documento aponta que a maior parte desses crimes tem relação direta com conflitos territoriais.

Neste contexto, consideramos o julgamento do Marco Temporal como o “julgamento do século” pois, caso o Supremo Tribunal Federal (STF) decida que apenas os territórios ocupados pelos povos indígenas na data de promulgação da nossa Constituição Federal sejam passíveis de demarcação, vivenciaremos um aumento nos conflitos territoriais, e seu impacto em nossas vidas e comunidades será sem precedentes.

É fundamental que o STF recuse de uma vez por todas essa tese, que é motivada pelos interesses do agronegócio e desconsidera os séculos de perseguição e violência que impossibilitaram que muitos de nós estivéssemos ocupando nossos territórios em 5 de outubro de 1988. Mas a responsabilidade da Suprema Corte em fazer cumprir nossos direitos vai além de reconhecer a inconstitucionalidade do Marco Temporal.

O voto deferido pelo Ministro Alexandre de Moraes na retomada do julgamento (7 de junho) traz outros elementos de preocupação. Ainda que o Ministro rejeite a tese do Marco Temporal como tal, seu voto propõe uma interpretação alternativa, com o alegado intuito de “conciliar” os conflitos entre os povos indígenas e os invasores de nossos territórios.

Com o voto de Moraes, o julgamento agora possui dois votos contrários ao Marco Temporal e um favorável à tese genocida, feito em 2021, pelo ministro Nunes Marques. O primeiro voto favorável aos povos indígenas foi realizado pelo ministro Edson Fachin, que fez um posicionamento histórico e reafirmou em seu voto, que os direitos indígenas são originários.

Diferente de Fachin, o Ministro Moraes propõe, entre outras medidas, a indenização prévia a portadores de títulos de propriedade que tenham adquirido áreas sobrepostas aos nossos territórios de boa fé. Atualmente, a previsão legal de indenização prévia é restrita às benfeitorias realizadas de boa fé por portadores de certidão de propriedade sobreposta a terras indígenas. O Ministro Moraes inova em seu voto ao propor que a indenização seja pela terra nua, ou seja, por toda a propriedade.

Na prática, a proposta do Ministro Moraes premiaria os invasores dos nossos territórios. Pequenos proprietários com títulos de posse sobrepostos a territórios indígenas representam a minoria dos casos de sobreposição. O agronegócio é respon-



Julgamento do marco temporal no STF – dia 7 de julho de 2023



Dinamam Tuxá e Kleber Karipuna protestando contra o Marco Temporal

sável pela maior parte dessas invasões: a pecuária é responsável por 55,6% das áreas de sobreposição em terras indígenas, seguida pela soja, que representa 34,6% das sobreposições, segundo o relatório “Os Invasores”, publicado recentemente pelo De Olho nos Ruralistas. Além de premiar os invasores, a proposta do Ministro Moraes paralisaria ainda mais a política demarcatória no Brasil, ao passo que introduz maior ônus ao orçamento da União para a realização das indenizações prévias.

Esta propositura se assemelha ao atual status da política de titulação dos territórios quilombolas. Em recente análise da organização Terra de Direitos, no ritmo atual, o Brasil levaria 2.188 anos para titular todos os territórios quilombolas com processos em análise no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), devido sobretudo à insuficiência orçamentária para promover a indenização dos territórios quilombolas – o que não seria diferente para os territórios indígenas.

Além disso, o Ministro Moraes considera em seu voto a possibilidade de o Estado brasileiro promover a “compensação de Terras às comunidades indígenas”, concedendo-lhes propriedades em outros lugares, que supostamente seriam “terras equivalentes às tradicionalmente ocupadas”.

Essa proposta desconsidera por completo os Direitos Territoriais Indígenas estabelecidos na Constituição Federal, assim como nossa intrínseca relação com nossos territórios, que são indispensáveis para a manutenção de nossos costumes, línguas, tradições, identidades e à conservação dos nossos modos de vida. A relação dos povos indígenas com seus

territórios vai muito além do direito patrimonial e é reconhecida por diversas convenções e tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O Estado brasileiro tem o dever constitucional de garantir nosso direito de ocupar nossos territórios de acordo com nossos modos de vida tradicionais. Mas promover a demarcação de nossas terras não é do interesse apenas dos povos indígenas, mas é também necessário para a garantia de um futuro para as próximas gerações de todo o planeta.

Os povos indígenas são protagonistas na luta contra as mudanças climáticas: através de nossa íntima relação com nossos territórios, nós protegemos 80% da biodiversidade do planeta [ONU]. Nos últimos 30 anos, o Brasil perdeu 69 milhões de hectares de vegetação nativa, segundo o MapBiomas. Porém, apenas 1,6% desse desmatamento foi registrado em terras indígenas. Não há como considerar a preservação de nossos biomas e políticas consistentes contra as mudanças climáticas sem garantir o pleno usufruto dos povos indígenas em seus territórios.

Na última edição do Acampamento Terra Livre (ATL, abril de 2023), nossa principal mobilização nacional, os povos indígenas do Brasil decretaram emergência climática. No último mês, o Secretário Geral das Nações Unidas, Antonio Guterres, afirmou que a era do aquecimento global acabou, que já estamos vivenciando a era da ebulição global, com consequências catastróficas sendo cada vez mais registradas ao redor do globo.

Caso o STF reconheça o Marco Temporal ou proponha medidas que inviabilizem a célere e efetiva demarcação dos nossos territórios, as consequências serão diretas para os povos indígenas em nossos corpos e territórios, mas também serão sentidas por toda a população. Por isso, dizemos que o Marco Temporal é também um julgamento climático.

Neste simbólico Dia Internacional dos Povos Indígenas, estamos na Cúpula da Amazônia, que acontece em Belém, reunidos com chefes de Estado e os principais atores da agenda climática nacional e internacional, alertando uma vez mais que não temos mais tempo para nos limitarmos às negociações de compromissos. É necessário agir. Promover a demarcação dos territórios indígenas é uma das principais formas de ação climática, a qual está prevista em nossa Constituição Federal e já possui todos os meios institucionais para ser executada.

\*Dinamam Tuxá e Kleber Karipuna são Coordenadores Executivos da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)

# A igreja e a defesa dos povos indígenas

## Um diálogo com Dom Leonardo Steiner O primeiro cardeal da Amazônia

Por **Hellen Loures**, Assessoria de Comunicação do Cimi

Neste contexto de desafios imensos e responsabilidades compartilhadas, emerge uma voz que transcende as fronteiras eclesiais: a de Dom Leonardo Ulrich Steiner, Cardeal e Arcebispo de Manaus, presidente do Regional Norte I da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e defensor dos direitos dos povos indígenas no Brasil.

Em entrevista exclusiva ao Porantim, o primeiro cardeal da Amazônia destaca o elo entre a Igreja Católica e a causa indígena, descrevendo-a como uma luta histórica. Uma defesa que, segundo ele, não se limita às fronteiras religiosas, mas que engloba ações práticas, como a de missionárias e missionários que há anos estão lado a lado com os povos indígenas, enfrentando muitas vezes acusações e injustiças. Nesse sentido, Steiner sublinha o papel do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) por sua assistência pastoral, mas, principalmente, por seu compromisso incansável com a defesa dos direitos indígenas.

Em suas declarações, Dom Leonardo fala ainda de sua nomeação como Arcebispo de Manaus, que o fez sentir como um missionário enviado a uma Igreja em constante movimento. Para ele, a Amazônia é uma região de atuação missionária, uma Igreja que se lança às realidades, sendo guiada pela participação ativa dos leigos e leigas. A Igreja, segundo o Cardeal, deve ser um “fermento na massa”, testemunhando os valores do Reino e ao lado dos vulneráveis.

O destaque principal do relato de Dom Leonardo recai sobre a questão vital das terras indígenas. Ele criticou a falta de senso histórico e a ganância presentes na negação dos direitos dos povos indígenas, enfatizando que a aceitação do marco temporal é um passo para trás, ameaçando a sobrevivência e a cultura desses povos.

Ele expressou ainda a esperança na mobilização da sociedade civil em defesa dos indígenas e suas terras, à medida que o Brasil se prepara para sediar a COP-30, em 2025. Para ele, a conferência representa uma oportunidade única para trazer à luz a destruição na Amazônia e destacar a importância vital dos povos originários na preservação do meio ambiente.

Nas palavras de Dom Leonardo, a esperança permanece como guia. Mesmo diante de desafios aparentemente intransponíveis, o cardeal - citando Dom Pedro Casaldàliga - reafirma que as causas importantes não devem ser abandonadas. Suas palavras ressoam como

um chamado à ação, para que todos, unidos, possam trabalhar em prol dos povos indígenas, da Amazônia e do planeta.

**Porantim - A defesa dos povos indígenas é uma bandeira histórica da Igreja Católica. Nos últimos anos, como tem sido o trabalho realizado pela Igreja junto a essas comunidades?**

**Dom Leonardo Steiner** - Mais que uma bandeira é uma causa. O serviço que a Igreja tem oferecido através de seus missionários e missionárias do Conselho Indigenista Missionário - Cimi, é incalculável. Admiro e rezo por esses irmãos e irmãs. A presença da Igreja juntos aos povos nas aldeias, nas organizações é tão extraordinária que tem gerado acusações, injustiças. Várias organizações indígenas são frutos da ação da presença da Igreja através de seus missionários/as. Sou testemunha da luta do Cimi em relação à causa indígenas: articulações junto ao Congresso Nacional, diálogo com o Supremo Tribunal Federal e quando possível junto ao Executivo.

A evangelização, a apresentação do Evangelho, passa hoje pelo respeito à cultura, e expressões religiosas arquetípicas. O apreço que os indígenas tem pelo Cimi, pela Igreja nos anima a estar com eles.

*Dom Leonardo Steiner durante a abertura da Campanha da Fraternidade em 2018*



Foto: Marcelo Casali, Agência Brasil



Foto: Valter Campanato/Agência Brasil

Dom Leonardo Steiner e Dom Roque Paloschi, no lançamento do Relatório Violência Contra os Povos Indígenas, em 2015

**Porantim - Como o Senhor avalia a escolha de Belém, no Pará, para sediar a 30ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP-30), em 2025?**

**Dom Leonardo Steiner** - Será uma oportunidade para visibilizar a realidade do meio ambiente no Brasil, especialmente a Amazônia tão depredada e destruída. Mas também a oportunidade de visibilizar os povos originários que habitam nessas terras. A população mundial pouco ou nada sabe dos povos assim denominados isolados. O perigo que esses irmãos e irmãs correm com a destruição da Amazônia é assustador. Será oportunidade de demonstrar a importância para as outras regiões do Brasil e para o mundo de uma Amazônia de pé, com suas culturas cuidadas e as águas sem mercúrio. Uma oportunidade de visibilizar como os povos originários mantêm a Amazônia preservada para o bem da humanidade, para o bem do Brasil. Talvez ajude a lançar o grito: tirem as mãos da Amazônia! As mãos da ganância, da depredação, da dominação, da destruição, do dinheiro, do mercado. Oportunidade de visibilizar a violência que vai crescendo de modo assustador na região. Uma violência que veio para a Amazônia, mas que não é própria dos nossos povos, nas nossas culturas. Será uma oportunidade de retomarmos a *Laudato Sí*, a *Fratelli Tutti* e *Querida Amazônia*, de Papa Francisco. Apesar de não vermos horizontes abertos pelas COP, é sempre uma oportunidade de crescer o número das pessoas que ajudam a construir um mundo melhor, ajudam a cuidar da Casa Comum.

**Porantim - Conte-nos sobre a avaliação da Igreja a respeito da aprovação do PL 490 - que, entre outras coisas, inviabiliza demarcação de terras indígenas e ameaça territórios já homologados - e do pedido de vista do julgamento do marco temporal.**

**Dom Leonardo Steiner** - A questão da demarcação das terras é essencial para a vida dos indígenas e seus povos. O que podemos perceber é que um bom número de deputados do Congresso Nacional é contra os indígenas, que falta senso histórico, que existe uma ganância em relação ao que é por direitos dos indígenas; mais grave é a incapacidade de justiça para com os primeiros habitantes das terras que recebeu o nome de Brasil. A aceitação do marco temporal significa morte e destruição dos indígenas. Todo esforço de quem assumiu a causa indígenas é de continuar o debate para iluminar a questão e acompanhar no Supremo o andamento do julgamento. É alentador que os indígenas têm discutido, debatido na sociedade e se manifestado a respeito da necessidade da não aprovação do marco temporal.

Ajuda muito o movimento na sociedade, que ajuda na elucidação da questão. A esperança sempre nos guia. Dom Pedro Casaldáliga dizia que não podemos perder as causas, mesmo que esteja perdida. Essa causa não está perdida. Ela nos anima a caminhar e lutar.

**Porantim - Como questionar as estruturas que violam os direitos dos povos indígenas, em especial as que envolvem o poder Legislativo, Executivo e Judiciário?**

**Dom Leonardo Steiner** - Através da assessoria jurídica, o Cimi tem acompanhado os processos no Supremo Tribunal e junto ao Congresso Nacional quando da apresentação e votação dos projetos que destroem os povos indígenas, pois destroem a sua Casa, o seu lugar de viver. Quando da possibilidade de diálogo com o Executivo, houve uma busca contínua na defesa dos povos indígenas. Porque o Cimi é caluniado, atacado? Porque assumiu a casa indígenas como causa evangélica, isto é, a defesa da vida, a defesa daqueles que a sociedade marginalizou. Juntos com as organizações indígenas, acompanha os projetos e os processos. É extraordinário o que se tem feito!



Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil

## Histórico

No cenário histórico da Igreja Católica, o ano de 2022 será lembrado como um marco notável. Pela primeira vez na trajetória da fé, um bispo da Amazônia ascende ao Colégio Cardinalício. Dom Leonardo Ulrich Steiner passa a fazer parte do Sacro Colégio, que é composto por 229 integrantes, também conhecidos como Príncipes da Igreja. Significa dizer que, além de votar na eleição de um novo papa, caso seja necessário, Steiner integrará os “dicastérios” (que vem do grego e significa ‘juiz’), nome dado para os departamentos do governo da igreja que compõem a Cúria Romana.

Arcebispo de Manaus desde 2019, Dom Leonardo assume a posição de cardeal por um anúncio solene do Papa Francisco, proferido na majestosa Basílica de São Pedro, em Roma. Este feito histórico, que o tornou o primeiro “Cardeal da Amazônia”, lança luz sobre a relevância da região amazônica.

Em 2020, após o Sínodo da Amazônia, o Papa Francisco redigiu a exortação apostólica “Querida Amazônia”. Nesse documento, ele expressou sua aspiração por uma região de equidade social, onde a fé cristã se amalgama às culturas locais e onde a preservação ecológica é central, sem que os missionários se envergonhem de seu compromisso com Jesus Cristo.

A trajetória de Dom Leonardo traz consigo uma rica bagagem intelectual e pastoral. Natural de Forquilha (SC), ele trilhou o caminho da filosofia e teologia em Petrópolis (RJ), entre 1973 e 1978, ano de sua ordenação sacerdotal por seu primo Paulo Evaristo Arns.

Steiner já seguiu também as trilhas da docência, tendo lecionado após conquistar mestrado e doutorado em Roma, na década de 1990. Seu retorno ao Brasil, nos anos subsequentes, trouxe-o ao Paraná, onde partilhou sua sabedoria filosófica com os estudantes locais.

Sua jornada episcopal teve início em 2005, quando o Papa João Paulo II o nomeou bispo da Prelazia de São Félix do Araguaia (MT). Em maio de 2011, foi eleito secretário-geral da CNBB e, no mesmo ano, sua nomeação como bispo auxiliar da Arquidiocese de Brasília pelo Papa Bento XVI. Já em 27 de novembro de 2019, Dom Leonardo foi nomeado pelo Papa Francisco como arcebispo da Arquidiocese de Manaus.

Assim, o nome de Dom Leonardo Ulrich Steiner inscreve-se na história eclesial como o pioneiro Cardeal da Amazônia, um defensor dos valores da fé e do compromisso com as questões sociais e ambientais que atravessam o coração dessa região rica e complexa.

# A teia que tece o Esperançar com o enfrentamento em defesa do meio ambiente

Povos e comunidades tradicionais do Maranhão unificam pautas para viver a liberdade que nasce do chão

Por **Cláudia Pereira**, da Articulação das Pastorais do Campo, e **Osnilda Lima**, da Comunicação 6ª SSB e CEPAST – CNBB

**P**ovos e comunidades tradicionais do Maranhão mantêm, há mais de dez anos, organizada a luta coletiva em defesa de seus direitos. Juntos, defendem pautas para proteger o meio ambiente, que, além de garantir o sustento de milhares de famílias, preservam as diversas formas de vida. A sinergia entre os povos originários, quilombolas, pescadores e camponeses na defesa dos biomas que contempla o estado do Maranhão, inspira a luta dos povos pelo país. A Teia dos Povos e das Comunidades Tradicionais, que surgiu no estado do Maranhão, é formada por um tecido de ancestralidade, lutas, terra, água, floresta, homens e mulheres que entrelaçam a trama de sabedorias, conhecimento, transformação e esperança.

A palavra Teia vem do tear, entrelaçando fios para formar o tecido. No sentido de unir, a palavra se relaciona com a unidade e comunicação, portanto a Teia dos Povos é uma articulação de comunidades, territórios e organizações. Uma reunião que debate, defende as causas dos povos que construíram elos e formaram caminhos com o objetivo da autonomia coletiva. É a luta dos povos com o conhecimento de seus direitos e conscientes dos deveres e segmentos das representações do Estado, do cerne os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Na mesma linha, a Teia dos Povos defende e vive a soberania e a segurança alimentar, o que vai além do significado de sobrevivência, é o verdadeiro sentido da Terra Livre.

Os povos têm a ancestralidade como fundamento, que são praticados de geração em geração, em respeito à natureza e à Mãe Terra. A forma e o cuidado às ações na natureza para plantar e colher, as sementes crioulas que são respeitadas e partilhadas para garantir o alimento, a farmácia viva que cuida e cura dos corpos e o respeito à água, que é fonte da vida.

## Autonomia e protagonismo das mulheres para preservar o meio ambiente

A Teia dos Povos não é apenas dias de encontro entre os povos, é uma reunião contínua que envolve homens, mulheres, jovens e crianças que partilham experiências de cultivos, alimentos, direitos, educação e preservação da arte e cultura, sem desconectar do mundo atual. Terezinha de Jesus é quebradeira de coco babaçu e vive na região oeste do estado do Maranhão que integra o Bioma da Amazônia. Terezinha faz parte do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), um movimento que reúne os estados do Pará, Piauí, Maranhão e Tocantins, e organiza as quebradeiras de coco na promoção da autonomia.

Sentada em uma rede estendida entre duas árvores frondosas, Terezinha, que desde a infância vive a cultura do coco babaçu, sabe da importância de estar inserida na Teia dos Povos. Na época, refletia a conjuntura do ano de 2022, em que o povo retomava a luta pós pandemia da Covid-19 e enfrentava retrocessos e perdas de direitos. Ela conta que criou seus filhos com o fruto da palmeira do coco babaçu, e que participar do encontro da Teia é unificar a luta das mulheres. Em sua fala, Terezinha reivindica a preservação da palmeira e pede um basta da violência contra as mulheres.

Ao lado de Terezinha, a jovem Rosalva Silva Gomes, de Cidelândia (MA), fia o tear de sua história de luta e defesa da palmeira do coco babaçu. Ela, que também é artesã, descreve com forte emoção o engajamento junto a outras mulheres no enfrentamento para preservar o meio ambiente e a luta de sua comunidade. Uma trajetória semelhante à de outras mulheres quebradeiras de coco da região. A luta começou desde cedo, ainda criança.

Rosalva presenciou, ainda menina, a luta da mãe para organizar e estruturar o coletivo de mulheres e, desta forma, foi aprendendo o significado de cada luta conquistada. Junto aos passos da mãe ela soube da importância da sindicalização, da associação e que a melhor forma de luta é o coletivo. Ela integra o Movimento Interestadual das Quebradeiras



Mulheres preparam, em conjunto, uma das refeições do encontro da Teia dos Povos e Comunidades Tradicionais



Terezinha de Jesus (à direita) e a jovem Rosalva Silva Gomes (à esquerda) durante encontro da Teia dos Povos e Comunidades Tradicionais, no Maranhão

de Coco Babaçu há mais de dez anos. Rosalva pertence a uma região que sofre com os impactos do agronegócio e a monocultura da plantação do eucalipto. Presente em um dos encontros da Teia dos Povos do Maranhão, ela descreveu o fortalecimento dos quilombos.

“O continuar não se dá fora do fazer, e para continuar o fazer, precisamos ver fazendo. Precisamos fazer juntos neste espaço coletivo e diverso”, afirma Rosalva, que ressalta que as mulheres quebradeiras vivem para além do ser, “é o bem viver na essência”. Ela diz, ainda, sobre a importância da palmeira do coco babaçu para o meio ambiente e a relação dos povos tradicionais com a planta que é pura vida, por esta razão as quebradeiras de coco a chamam de “mãe de leite”, ou seja, a palmeira é parte da vida de milhares de mulheres que vivem na região de transição amazônica e cerrado brasileiro.

Com lenço colorido na cabeça, ela sorri com os olhos, na camiseta branca a frase estampada chama atenção: “+ Quebradeiras + Palmeiras = Floresta em pé”. Maria do Rosário Ferreira é pertencente ao território quilombola de Sesmarias do Jardim, localizada na região norte do estado do Maranhão. O rosto que expressa sempre a alegria é também um rosto que luta pela garantia de direitos à terra e pelo espaço das mulheres na participação social e política. Rosário conta que há dez anos caminha na luta de forma organizada, junto às mulheres quebradeiras de coco babaçu.

“Nós mulheres, por muitos anos trabalhamos na roça, quebramos coco, cuidamos da casa, dos filhos, mas não sabíamos que éramos as protagonistas desta luta. Hoje sabemos

que a força e a luta são das mulheres e somos nós mulheres que enfrentamos os conflitos”, desabafa Maria do Rosário.

Rosário pertence ao movimento das quebradeiras de coco do estado do Maranhão e conta que a luta na busca do protagonismo e autonomia foi um processo difícil, sobretudo no enfrentamento ao patriarcado. Atualmente, as mulheres conquistaram espaço, mas ainda tem muito para ser conquistado.

Para ela, o auto reconhecimento como quilombolas e mulheres de luta, é importante para enfrentar a violência contra as mulheres e os conflitos nos territórios. Entre os enfrentamentos, Rosário cita o racismo e o latifúndio. Atualmente, o embate é pela titulação e regularização fundiária da comunidade que possui mais de 170 famílias. A comunidade Sesmarias do Jardim está na mesma situação de outras comunidades quilombolas do estado do Maranhão. A demora pela morosidade dos órgãos; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA). Ambos são responsáveis também pelos encaminhamentos dos processos de acesso às terras dos povos e comunidades tradicionais do estado.

As comunidades tradicionais do Maranhão são as que mais têm sofrido violações nos últimos anos, sobretudo os povos indígenas. O estado está em 4º lugar no ranking de assassinatos de lideranças indígenas, como aponta o levantamento do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), apresentado no primeiro semestre de 2023. Os enfrentamentos às diversas violências nas comunidades quilombolas são diárias, como conta Rosário, que considera que a pior delas é o desmatamento ao meio ambiente.

## Processo de descolonização e sentimento de pertença

A participação dos jovens nos movimentos dos povos e comunidades tradicionais é de compromisso com as causas, algo natural que nasce da inserção de cada realidade dos povos. É comum nos processos de formação e partilhas a presença de crianças, adolescentes e jovens acompanhando e participando junto aos familiares nas ações. No contexto desta realidade, o jovem Ranieri Roseira é um dos exemplos.

Ranieri é um dos articuladores da Teia dos Povos e agente da Comissão da Pastoral Terra (CPT – MA), pertence ao território das comunidades tradicionais do sul do estado do Maranhão. Com um turbante na cabeça, colares de miçangas no pescoço e nas mãos a arte da criação de uma mandala de fios coloridos e sementes, produzida por ele, está sempre

Foto: Cláudia Pereira/Articulação das Pastorais do Campo

Foto: Osnilda Lima/Comunicação 6ª SSB e Cepast – CNBB



**Encontro da Teia dos Povos e das Comunidades Tradicionais do Maranhão**

alegre. Raniere é dinâmico e atento. Sua ancestralidade indígena e quilombola é a força do jovem, que vive a caminhada da teia. Raniere diz que os processos de construção da Teia dos Povos são de descolonização, não basta ser um povo organizado, é necessário tecer a consciência de suas origens de Povos e Comunidades Tradicionais.

Raniere resume o significado da Teia dos Povos que vivem o Esperançar, embora o latifúndio e o próprio Estado permaneçam cometendo perseguições e barbáries. O jovem quilombola desperta para reflexão do Bem Viver dos Povos e Comunidades Tradicionais. Muito além da luta pela conquista do direito à terra, os povos sempre souberam do pertencimento e cuidados a casa comum, a terra.

A Teia dos povos e Comunidades Tradicionais é uma luta política e vive o processo contínuo de manter suas riquezas culturais, espirituais e sobretudo a defesa e sentido da realidade de que o ser humano é parte do meio ambiente. É a simbiose que se fortalece. A terra, as florestas, as águas e todos os seres vivos não estão dissociados dos corpos dos povos tradicionais. Raniere enfatiza que, antes da luta política dos povos, o processo de descolonização é necessário e constante para o auto reconhecimento.

### **Povos originários tece a teia pelo direito à terra**

“Nós, indígenas, estamos dizendo não ao marco temporal, essa é a nossa luta do momento”. Expressa Oscar Cotap Akroá Gamella, do território do Taquaritiua (MA), que complementa: “nós sempre estivemos aqui, se alguns de nós não está na terra é porque fomos expulsos pelos portugueses”. Cotap conta que a luta dos Povos Akroá-Gamella nos últimos anos tem sido o enfrentamento contra as violações socioambientais, inclusive do Estado com projetos de lei (PLs) sob autoria de deputados estaduais que resultou em ordens de despejos.

Os ataques dos grileiros também foram intensificados, mas os povos mantêm os processos de articulação e defesa do território com autonomia e sempre fortalecidos com os processos organizativos, a exemplo da Teia dos Povos. Catop diz que o povo sempre lutou pela educação, políticas públicas, demarcação das terras indígenas e pela preservação do meio ambiente. As pautas dos povos indígenas não diferem das pautas dos povos quilombolas, ribeirinhos e pescadores. Cada povo com suas especificidades, mas com uma pauta em comum, a defesa de todas as formas de vida.

“Nós, povos Akroá Gamella, brigamos por tudo. As políticas públicas só acontecerão quando tivermos o nosso território demarcado”, afirma Catop, que reforça a importância da demarcação das terras indígenas.

### **A soberania alimentar como garantia de direitos**

A soberania alimentar na Teia dos Povos é vivenciada na prática, ao termo que foi definido no Fórum Mundial em 2001, em Cuba, sobre o direito à alimentação de qualidade. Os povos tradicionais defendem o direito ao acesso de alimentos saudáveis diariamente e de forma sustentável. Nos grandes encontros da Teia, a exemplo do 13º encontro realizado em 2022, praticamente 100% da alimentação servida foi produzida e preparada pelas comunidades tradicionais, sem interferência de alimentos processados ou com agrotóxicos. Um exemplo colocado em prática de autossuficiência, sustentabilidade e autonomia das comunidades.

Rosa Santos, pertencente ao quilombo Mucambo, que fica na região norte do estado do Maranhão, defende a agroecologia nas comunidades. Ela, que também é quebradeira de coco, conta que desde os primeiros encontros da Teia a alimentação



é pauta importante, não somente para a garantia do alimento para o evento, mas para garantir a autonomia e a segurança alimentar das comunidades. Com essas ações é colocada em prática a economia solidária nos territórios. No cenário atual em que o Brasil voltou ao mapa da fome, e a Campanha da Fraternidade da Conferência dos Bispos do Brasil (CNBB), que pautou a temática da fome neste ano de 2023, percebe-se que a Teia dos Povos e Comunidades dos Povos vivencia e esclarece a relação do meio ambiente e o direito à alimentação saudável.

“Quando se trouxe a pauta sobre a soberania alimentar, percebemos a transversalidade do tema que abordou saúde, gênero e a autonomia dos povos”, diz Rosa Santos.

### **Luta pela demarcação e defesa dos territórios**

Dados do Caderno de Conflitos no Campo Brasil 2022, publicado no dia 17 de abril pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), apontam que o estado do Maranhão ocupa a terceira posição no país com maior índice de conflitos por terra. Em 2022, foram registrados mais de cem casos e sete mortes. Os primeiros meses de 2023 foram marcados pela violência e conflitos de terras nos territórios tradicionais. Comunidades quilombolas, territórios indígenas e camponeses enfrentam diariamente as ameaças de empresas do agronegócio que avança com plantio de soja e eucaliptos.

Não bastasse o avanço da monocultura, violência, acusações falsas de degradação ambiental e a cooptação dos moradores das comunidades, os povos tradicionais enfrentam o Estado e as grandes empresas com seus projetos “sustentáveis” que, de modo sustentável, tem somente a palavra dita e escrita. O grande latifúndio ameaça as comunidades tradicionais e avança a cada dia destruindo parte do bioma da Amazônia sem licença ambiental. Os donos da soja, os grandes empresários são também representantes legislativos do estado do Maranhão.

Pesquisas apontam que 80% da floresta amazônica do estado do Maranhão já foi destruída. Talvez nem precise necessariamente de dados dos órgãos pesquisadores ambientais, basta ouvir os povos que gritam todos os anos denunciando as diversas violações ambientais. A Teia dos Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão lutam pela demarcação e defesa de seus territórios e, sobretudo, pela preservação das formas de vida, lutam para manter a floresta em pé. Os povos são resistência e guardiões da floresta.

No primeiro semestre de 2023, a Câmara dos Deputados aprovou o PL 490/2007, projeto que trata do marco temporal

Foto: Osnilda Lima/Comunicação 6º SSB e Cepast – CNBB



**A quilombola Maria do Rosário chama a atenção com a camiseta estampada: “+ Quebradeiras + Palmeiras = Floresta em pé”**



Fotos: Cláudia Pereira/Articulação das Pastorais do Campo

e a demarcação das terras indígenas. A proposição tramita, agora, no Senado Federal sob a numeração PL 2903/2023 – o projeto, além de afrontar a Constituição, é uma grande ameaça ambiental. A Teia dos Povos sabe que, para além dos termos “agro” e projetos “sustentáveis”, que esses fatores são associados aos poderes econômico e político que ignoram a diversidade, o grito dos povos e o verdadeiro sentido da vida.

“Eles querem nos enculturar, não é um processo fácil fazer com que nos reconheçam como pertencentes do território, que nos respeitem como verdadeiros cuidadores da terra”. Afirma Maria Edivane Souza de Oriximiná– (PA). O que Maria afirma também é a confirmação das ameaças e violências que mulheres e homens vivenciam e denunciam a omissão do Estado. Há tempo que Maria do Rosário, da comunidade quilombola Sesmarias do Jardim, luta junto a dezenas de comunidades do Maranhão pela regularização dos territórios. Eles denunciam, alertam e só pedem o que é de direito para todos os povos: Terra Livre, floresta em pé e vida para todos.

“O que nós queremos é um território livre, regularizado, um território que tenha vida para todos os povos”, manifesta a quebradeira de coco e quilombola, Maria do Rosário.

### **A mensagem da teia dos povos**

O antropólogo e sociólogo Igor Sousa, acompanha as comunidades tradicionais e o movimento das quebradeiras de coco babaçu do Maranhão e analisa as associações nos debates que envolvem o direito aos territórios e as discussões em torno do gênero e do meio ambiente. Igor compreende que os movimentos da Teia dos Povos propõem para além do ato de coragem: indicam possibilidades na construção de um mundo melhor.

A prática do bem viver já é uma realidade das comunidades tradicionais, embora sejam perseguidos e tenham seus direitos negados, mas a relação dos povos com a natureza e o sagrado é parte do existir e permanecer na terra. “A teia é uma experimentação política de organização de visibilizar as práticas comunitárias e de povos e comunidades tradicionais, que não à toa, sofrem violência porque elas oferecem possibilidades de um mundo possível que vem desse lugar de vida”, afirma Igor.

A teia dos povos vive a prática da liberdade em razão de suas pautas que nascem do chão e são de caráter de urgência. Nesse sentido, tecer as pautas de forma unificada é a forma para enfrentar as diversas violações que os povos e comunidades sofrem diariamente. Ao mesmo tempo, a Teia ensina os povos da cidade que as pautas são comuns e que a busca pelo território e vida digna é uma luta de todos que sofrem os desmontes de direitos, agressões do capital que avançam contra os mais pobres em todo o mundo.

### **Na força das retomadas tecemos a nossa união**

A reportagem especial é ressonância do encontro realizado em setembro de 2022. Povos do campo, das águas, das florestas e das cidades teceram lutas para fortalecer as resistências na defesa da vida e dos territórios. Centenas de pessoas acolhidas pelas comunidades quilombolas de Santa Helena (MA) refletiram o tema “Na força das retomadas tecemos a nossa união”.

O momento de reencontro pós-período crítico da pandemia da Covid-19, proporcionou vivências únicas e partilhas que comungam com a proposta do bem viver dos povos. Do alimento fornecido aos participantes à roda de tambor no centro do terreiro, foi debatido sobre descolonização, igualdade de gênero, segurança alimentar e a violência no campo. Discussões pertinentes, práticas de libertação que ajudam a pensar sobre o conceito de terra livre.

# Em 2022, intensificação da violência contra povos indígenas refletiu ciclo de violações sistemáticas e ataques a direitos

Relatório anual do Cimi retrata violência contra povos indígenas e apresenta balanço do governo Bolsonaro, marcado por violações e desmonte dos órgãos de proteção e assistência

O ano de 2022 representou o fim de um ciclo governamental marcado por violações e pela intensificação da violência contra os povos indígenas no Brasil. Como nos três anos anteriores, os conflitos e a grande quantidade de invasões e danos aos territórios indígenas avançaram lado a lado com o desmonte das políticas públicas voltadas aos povos originários, como a assistência em saúde e educação, e com o desmantelamento dos órgãos responsáveis pela fiscalização e pela proteção destes territórios. Esta é a realidade retratada pelo relatório Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil – dados de 2022, publicação anual do Conselho Indigenista Missionário (Cimi).

Este cenário desolador ficou evidenciado por eventos que causaram grande comoção e tiveram repercussão nacional e internacional, como os assassinatos do indigenista Bruno Pereira e do jornalista britânico Dom Phillips, mortos em junho na região da Terra Indígena (TI) Vale do Javari, no Amazonas, por pessoas vinculadas à rede criminosa que articula as invasões ao território; e as invasões garimpeiras ao território Yanomami, que, sob o olhar conivente do Estado, geraram enormes danos ambientais e uma crise sanitária sem precedentes.

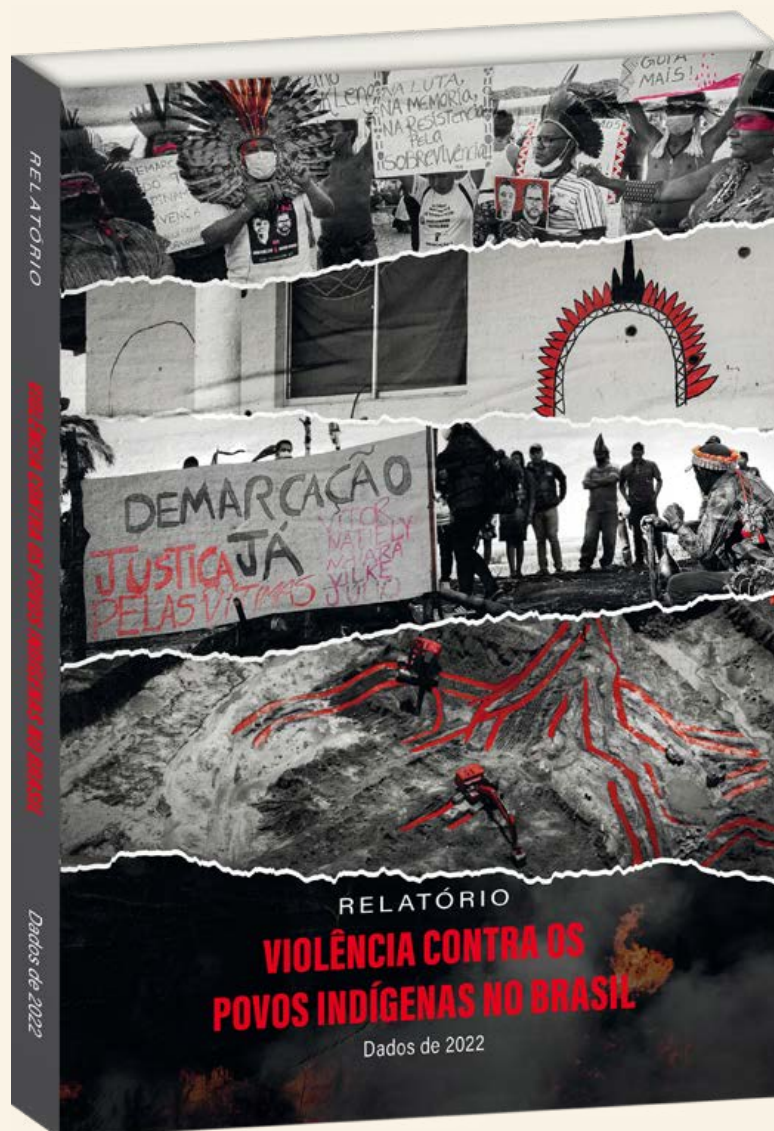
O brutal contexto, revelado por meio de relatos e imagens impactantes divulgadas ao longo do ano, reflete-se nas informações reunidas neste relatório e nos alarmantes dados referentes à desassistência na área de saúde, à mortalidade na infância, aos assassinatos e às violências ligadas ao patrimônio indígena. Em todas estas categorias, Roraima e Amazonas, onde se localiza a TI Yanomami, estiveram entre os estados com maior número de registros.

O ano de 2022 também encerrou um ciclo de quatro anos no qual nenhuma terra indígena foi demarcada pelo governo federal. Sob Bolsonaro, o Poder Executivo não apenas ignorou a obrigação constitucional de demarcar e proteger as terras tradicionalmente ocupadas pelos povos originários como também atuou, na prática, para flexibilizar este direito, por meio de Projetos de Lei (PLs) e de medidas administrativas voltadas a liberar a exploração de terras indígenas.

Além dos discursos do próprio presidente da República, essa postura também ficou registrada no posicionamento recorrente de órgãos como a Advocacia-Geral da União (AGU) e a própria Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). A atuação desses órgãos em processos judiciais e administrativos foi quase sempre contrária aos direitos dos povos originários e favorável, especialmente, aos interesses econômicos do agronegócio e da mineração.

Em 2022, essa postura se refletiu no alto número de casos registrados nas categorias conflitos por direitos territoriais, com 158 registros, e invasões possessórias, exploração ilegal de recursos e danos ao patrimônio, com 309 casos que atingiram pelo menos 218 terras indígenas em 25 estados do país.

Em muitos estados, como Mato Grosso do Sul, Maranhão e Bahia, os conflitos e a total falta de proteção aos povos indígenas resultaram em assassinatos de indígenas, inclusive com o envolvimento de forças e agentes policiais



atuando como “segurança privada” para fazendeiros. Na TI Comexatibá, no extremo sul da Bahia, Gustavo Silva da Conceição, garoto Pataxó de apenas 14 anos, foi brutalmente assassinado durante um dos vários ataques a tiros efetuados por grupos que os indígenas definem como “milicianos”.

No Mato Grosso do Sul, o assassinato de Alex Recarte Lopes, jovem Guarani Kaiowá de 18 anos, na Reserva Indígena Taquaperi, no município de Coronel Sapucaia, motivou uma série de retomadas de terra pelos indígenas, que foram duramente atacadas por fazendeiros e por operações policiais realizadas sem mandado judicial.

Uma dessas operações, ocorrida no Tekoha Guapoy, em Amambai (MS), resultou no assassinato do Guarani Kaiowá Vitor Fernandes, de 42 anos, e deixou várias pessoas feridas. Devido à brutalidade do ataque, os Kaiowá e Guarani passaram a se referir ao caso como “massacre de Guapoy”.

A intensidade e a gravidade desses casos não podem ser compreendidas fora do contexto de desmonte da política indigenista e dos órgãos de proteção ambiental a que o Estado esteve submetido durante os quatro anos sob o governo de Jair Bolsonaro. Por este motivo, a presente edição do relatório apresenta, também, um balanço das violências registradas ao longo deste período e uma atualização dos principais dados que ajudam a vislumbrar esta realidade.

O relatório com dados de 2022, assim, sistematizou também dados atualizados sobre assassinatos, suicídios e mortalidade na infância referentes a esse período de quatro anos. As informações foram obtidas junto a fontes públicas como a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e secretarias estaduais de saúde.

## Violência contra o Patrimônio

As “Violências contra o Patrimônio” dos povos indígenas, apresentadas no primeiro capítulo do relatório, são divididas em três categorias: omissão e morosidade na regularização de terras, na qual foram registrados 867 casos; conflitos relativos a direitos territoriais, com 158 registros; e invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio, categoria que teve o sétimo aumento sucessivo no número de casos, com 309 registros.

Somados, estes registros totalizam 1.334 casos de violência contra o patrimônio dos povos indígenas em 2022. Entre os principais tipos de danos ao patrimônio indígena registrados no referido ano, destacam-se os casos de extração de recursos naturais como madeira, garimpo, caça e pesca ilegais e invasões possessórias ligadas à grilagem de terras.

A maioria das 1.391 terras e demandas territoriais indígenas existentes no Brasil (62%) possui alguma pendência administrativa para sua regularização, como aponta o levantamento do Cimi, atualizado anualmente. Dentre as 867 terras indígenas com pendências, pelo menos 588 não tiveram nenhuma providência do Estado para sua demarcação e ainda aguardam a constituição de Grupos Técnicos (GTs) pela Funai, responsável por proceder com a identificação e delimitação destas áreas.

Os poucos GTs abertos ou recriados em 2022 só foram constituídos por determinação judicial em ações movidas pelo Ministério Público Federal (MPF) – e nenhum deles concluiu seus trabalhos.

A postura declarada e intencionalmente omissa do governo Bolsonaro em relação à demarcação de terras indígenas redundou no aprofundamento de conflitos por direitos territoriais, em muitos casos com situações de ameaças, ataques armados e assassinatos de lideranças indígenas.

## Violência contra a Pessoa

O segundo capítulo do relatório reúne os casos de “Violência contra a Pessoa”. Nesta seção, foram registrados os seguintes dados: abuso de poder (29); ameaça de morte (27); ameaças várias (60); assassinatos (180); homicídio culposo (17); lesões corporais dolosas (17); racismo e discriminação étnico-cultural (38); tentativa de assassinato (28); e violência sexual (20).

Os registros totalizam 416 casos de violência contra pessoas indígenas em 2022. Tomados em conjunto, os quatro anos sob o governo de Jair Bolsonaro apresentaram uma média de 373,8 casos de Violência contra a Pessoa por ano – nos quatro anos anteriores, sob os governos de Michel Temer e Dilma Rousseff, a média foi de 242,5 casos anuais.

Em 2022, assim como nos três anos anteriores, os estados que registraram o maior número de assassinatos de indígenas foram Roraima (41), Mato Grosso do Sul (38) e Amazonas (30), segundo dados da Sesai, do SIM e de secretarias estaduais de saúde. Esses três estados concentraram quase dois terços (65%) dos 795 homicídios de indígenas registrados entre 2019 e 2022: foram 208 em Roraima, 163 no Amazonas e 146 no Mato Grosso do Sul.

Dentre estes casos, destacam-se os assassinatos de lideranças Guarani e Kaiowá como Marcio Moreira e Vitorino Sanches, nos meses seguintes ao caso conhecido como “massacre do Guapoy”, que vitimou o Kaiowá Vitor Fernandes; e o assassinato de três Guajajara da TI Arariboia – Janildo Oliveira, Jael Carlos Miranda e Antônio Cafeteiro – mortos em setembro de 2022, no espaço de tempo de apenas duas semanas.





Foto: Hellen Loures/Cimi


**Acampamento Terra Livre (ATL) 2022**

Também foi registrada uma grande quantidade de casos de ameaças e tentativas de assassinatos contra indígenas. Elas foram praticadas, em geral, por fazendeiros, garimpeiros, madeireiros, pescadores e caçadores.

O elevado número de casos de abuso de poder também foi uma constante durante os quatro anos do governo Bolsonaro: foram 89 casos no total, uma média de 22,2 casos por ano – mais de duas vezes maior do que a dos quatro anos anteriores, sob os governos de Dilma e Temer, quando foram registrados, em média, 8,7 casos por ano. Estas categorias refletem o ambiente de degradação institucional e desmonte dos mecanismos de proteção aos povos originários no período.

### Violência por Omissão do Poder Público

Os casos de “Violência por Omissão do Poder Público” são sistematizados no terceiro capítulo do relatório, organizado em sete categorias. Com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), o Cimi obteve da Sesai informações parciais sobre as mortes de crianças indígenas de 0 a 4 anos de idade. Os dados fornecidos pela Secretaria revelam a ocorrência de 835 mortes de crianças indígenas desta faixa etária em 2022. A maioria das mortes foi registrada no Amazonas (233), em Roraima (128) e em Mato Grosso (133).

Em todo o Brasil, a Sesai registrou um total de 3.552 óbitos nesta faixa etária entre 2019 e 2022. Considerado o período de quatro anos, os mesmos três estados concentraram a maioria dos óbitos: foram, no total, 1.014 mortes de crianças menores de cinco anos no Amazonas, 607 em Roraima e 487 em Mato Grosso, segundo dados atualizados obtidos junto à Sesai.

O DSEI Yanomami e Ye'kwana (DSEI-YY), que cobre a TI Yanomami e estende-se entre os estados de Roraima e Amazonas, registrou 621 mortes de crianças de 0 a 4 anos entre 2019 e 2022, concentrando 17,5% de todas as mortes de crianças indígenas nesta faixa etária. Segundo o DSEI-YY, a população na TI Yanomami é estimada em aproximadamente 30,5 mil pessoas – o que corresponde a apenas 4% do total de indígenas atendidos pela Sesai, como indicam as informações públicas da Secretaria. O fato de que parte da estrutura de saúde da TI foi apropriada por garimpeiros, em regiões isoladas e de difícil acesso, indica que a realidade certamente é ainda mais grave do que os dados oficiais reconhecem.

Informações de fontes públicas, obtidas junto ao SIM e a secretarias estaduais de saúde, indicaram a ocorrência de 115 suicídios de indígenas em 2022, a maioria nos estados do Amazonas (44), Mato Grosso do Sul (28) e Roraima (15). Mais de um terço das mortes por suicídio (39, equivalentes a 35%) ocorreu entre indígenas de até 19 anos de idade.

Entre 2019 e 2022, dados atualizados destas mesmas fontes totalizam 535 mortes de indígenas por suicídio. Neste período,



Foto: Hellen Loures/Cimi

**Mobilização indígena em frente ao Supremo Tribunal Federal (STF) no dia 23 de junho de 2022**

os mesmos três estados registraram o maior número de casos: Amazonas (208), Mato Grosso do Sul (131) e Roraima (57) concentraram, juntos, 74% dos suicídios indígenas ao longo destes quatro anos.

Ainda neste capítulo, foram registrados os seguintes dados referentes ao ano de 2022: desassistência geral (72 casos); desassistência na área de educação (39); desassistência na área de saúde (87); disseminação de bebida alcoólica e outras drogas (5); e morte por desassistência à saúde (40), totalizando 243 casos.

### Povos isolados

Os povos indígenas em isolamento voluntário estão entre os grupos mais afetados pela política deliberada de omissão e desproteção adotada pelo governo Bolsonaro, que assumiu contornos ainda mais graves e evidentes no ano de 2022. Essa situação é abordada no quarto capítulo do relatório.

No ano, foram constatados casos de invasões e danos ao patrimônio em pelo menos 36 TIs onde existem 60 registros de

povos indígenas isolados, de acordo com os dados da Equipe de Apoio aos Povos Livres (Eapil/Cimi).

A realidade é agravada pelo fato de que, dos 117 grupos de indígenas em isolamento voluntário registrados pelo Cimi, 86 não são reconhecidos pela Funai. Isso significa que esses povos são invisíveis para o Estado, assim como as possíveis situações de violência a que estão expostos, inclusive com o risco de que sejam vítimas de genocídio.

Mesmo nos casos em que são reconhecidos pela Funai, muitos povos isolados passaram o ano de 2022 totalmente desprotegidos. Foi o caso dos isolados do Mamoriá Grande – cuja presença no município de Lábrea (AM) foi confirmada pela Funai, mas não gerou nenhuma medida de proteção por parte do órgão indigenista – e dos isolados da TI Jacaréuba/Katawixi, também no Amazonas, que passou o ano inteiro de 2022 sem nenhuma proteção, devido à decisão da Funai, sob gestão de Marcelo Xavier, de não renovar sua Portaria de Restrição de Uso.

Essas portarias são medidas voltadas especificamente à proteção dos territórios de povos em isolamento voluntário que ainda não tiveram seus processos de demarcação finalizados, para impedir que sejam invadidos. O governo Bolsonaro manteve, em 2022, a política de não renovar as portarias, ou de renová-las por períodos exíguos, de apenas seis meses. Esta prática funcionou como sinalização a invasores e grileiros de que aqueles territórios estariam disponíveis, em breve, para a exploração e apropriação privada. As amplas invasões às TIs Piripkura, em Mato Grosso, e Ituna/Itatá, no Pará, são exemplos deste contexto.

Essa política foi acompanhada pelo enfraquecimento contínuo das Bases de Proteção Etnoambiental da Funai (BAPes), responsáveis pela fiscalização das terras habitadas por povos isolados, deixadas sem a capacidade operacional mínima para desempenhar o seu papel, como ficou evidente no caso das TIs Vale do Javari e Yanomami.

### Memória

O quinto capítulo do relatório, dedicado à reflexão sobre o tema da Memória e Justiça, traz uma das últimas produções do pesquisador Marcelo Zelic (1963-2023), falecido neste ano. Zelic dedicou sua vida à preservação da memória, através do trabalho de documentação, e à luta pela criação de mecanismos de não repetição das violações de direitos humanos contra os povos indígenas.

Nos últimos anos, ele lutou pela criação de uma Comissão Nacional Indígena da Verdade (CNIIV) para a apuração e reparação destas violações. Em seu texto inédito, que o Cimi publica como forma de homenagem, Zelic defende a proposta e delinea suas ideias acerca das atribuições, do funcionamento e da organização da Comissão.

### Artigos

A presente edição do relatório também traz artigos que buscam aprofundar a reflexão acerca de alguns dos temas abordados na publicação. Um dos artigos propõe uma análise da grave situação no território Yanomami sob a ótica do genocídio, traçando um histórico das recentes omissões do Estado em relação às invasões garimpeiras e estabelecendo relação entre as graves violências e violações a que este povo foi submetido no presente e o massacre de Haximu, ocorrido em 1993, primeiro caso julgado como crime de genocídio no Brasil.

Outros dois textos abordam, ainda, a situação dos indígenas encarcerados no Brasil e a negação de seus direitos pelo Poder Judiciário; e o desmonte da política indigenista do governo Bolsonaro, analisada sob a perspectiva da execução orçamentária.

### Plataforma Caci\*

É um mapa digital que reúne as informações sobre os assassinatos de indígenas no Brasil e já está atualizada com os dados do Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2022. Com a inclusão dos dados de 2022, a plataforma agora passa a abranger informações georreferenciadas sobre 1.382 assassinatos de indígenas, reunindo dados compilados desde 1985. Acesse em [caci.cimi.org.br](http://caci.cimi.org.br).



\* Caci, sigla para **Cartografia de Ataques Contra Indígenas**, também significa “dor” em Guarani.

Sumário Executivo do Relatório Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil – dados de 2022, publicação anual do Conselho Indigenista Missionário (Cimi)

# Comitê da ONU espera do Brasil o fim do marco temporal e agilidade nos processos de demarcação

“O Comitê continua preocupado com a falta de aplicação efetiva do processo de demarcação de terras, levando ao crescimento de conflitos fundiários, invasão ilegal e exploração de recursos, ataques e assassinatos de povos indígenas”, frisou o Comitê

Por Paulo Lugon Arantes, Assessor Internacional do Cimi

O Comitê de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) emitiu suas conclusões finais após a 3ª Revisão Periódica do Estado brasileiro, demonstrando sua preocupação com a tese do marco temporal e com o acúmulo de territórios indígenas a serem demarcados pelo atual governo. Ao mesmo tempo, elogiou a criação do Ministério dos Povos Indígenas.

O Comitê, um órgão técnico que supervisiona o cumprimento do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, dedicou uma seção específica para destacar a problemática da demarcação e proteção de terras ocupadas por povos tradicionais no Brasil. Confira, em tradução livre, algumas das recomendações:

## Direitos dos povos indígenas e afrodescendentes

65. O Comitê continua preocupado com a falta de aplicação efetiva do processo de demarcação de terras, levando ao crescimento de conflitos fundiários, invasão ilegal e exploração de recursos, ataques e assassinatos de povos indígenas (...)

66. O Estado-parte deve redobrar seus esforços para garantir a promoção e a proteção o reconhecimento, tanto na lei como na prática, dos direitos dos povos indígenas, nomeadamente no que diz respeito à terra, ao território e aos recursos naturais e de outras minorias. Deve também:

(...)

b) Defender o direito dos povos indígenas às terras e territórios que eles tradicionalmente possuem ou ocupam, inclusive revendo sua legislação atual e rejeitar e acabar com a aplicação e institucionalização da tese do marco temporal;

(...)

68. O Estado Parte deve:

a) Garantir a aplicação sistemática dos processos de consulta com povos indígenas e comunidades quilombolas necessários para obter o consentimento livre, prévio e informado sobre questões relativas aos seus direitos;



Índigena durante sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU em 2019

b) Fortalecer as capacidades da FUNAI, inclusive por meio de recursos, e assegurar sua autonomia para que, por meio de suas atividades, os direitos de os povos indígenas e as comunidades quilombolas são totalmente protegidos e promovidos.

Outras questões foram alvo de preocupação por parte do Comitê, como o fato de que a indigeneidade é fator central de discriminação no Brasil. O Comitê apontou o uso excessivo da força nos processos de despejo, sem garantias processuais e compensação e reassentamentos adequados, afetando particularmente povos indígenas e quilombolas.

O Brasil também foi instado a investigar as violações de direitos humanos metidas durante a ditadura militar contra povos indígenas, identificando os responsáveis pelas violações e os punindo. Sobre violência de gênero,

o Comitê demonstrou sua preocupação com a falta de políticas com sensibilidade cultural, desenhadas para atender mulheres indígenas e de descendência africana.

Sobre a pandemia da Covid-19, o Comitê apontou para a alta taxa de mortalidade entre povos indígenas e outros setores vulneráveis, além da impunidade no respeito à condução da política sanitária. Também foi alvo de preocupação os altos índices de violência e intolerância religiosa contra povos indígenas, citando a destruição de casas de reza.

A revisão do Brasil destacou os altos índices de homicídios, violência, assédio, intimidação e criminalização de indígenas, defensores de direitos humanos e do meio ambiente. Em setembro de 2022, o Brasil entrou para a lista suja das represálias da ONU, pela invasão do domicílio da líder Alessandra Munduruku, após o seu retorno da COP-26 (Conferência das Partes), em Glasgow, onde ela denunciava várias violações em curso à época.

## Congresso Nacional viola recomendação da RPU sobre o marco temporal

Por Coletivo RPU Brasil

O Coletivo RPU Brasil fez um alerta ao Congresso Nacional para a violação do direito internacional e constitucional ao avançar com o Projeto de Lei (PL) 2903, antigo PL 490, que impõe o marco temporal de forma legislada. O documento foi entregue no dia 15 de agosto ao presidente do Senado Federal, o senador Rodrigo Pacheco, onde o PL encontra-se em análise.

O coletivo é uma coalizão que une entidades da sociedade civil com o intuito de monitorar a situação dos Direitos Humanos no Brasil sob o olhar das Recomendações da Revisão Periódica Universal (RPU).

As recomendações aceitas por um Estado durante a Revisão Periódica Universal têm a natureza jurídica de declaração unilateral, ou seja, obrigatórias e gerando efeitos jurídicos internos e externos. As obrigações internacionais de um Estado no plano internacional vinculam os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Desta forma, os agentes

estatais estão obrigados a não praticar quaisquer atos que atentem contra estas obrigações.

No alerta, o Coletivo RPU Brasil também lembra o Congresso Nacional que vários órgãos internacionais já demonstraram que a tese do marco temporal viola o direito inerente dos povos indígenas aos territórios tradicionais, e que cabe ao Estado realizar a devida regularização das terras, conforme estabelece a Constituição Federal. O Comitê de Direitos Humanos, revisando o Brasil em junho de 2023, apontou para esta violação, frente à gravidade da tese.

A tramitação do PL 2903 no Congresso Nacional é contrária à recomendação aceita pelo Estado brasileiro, proposta pela Noruega, em novembro de 2022, durante o 4º Ciclo da Revisão Periódica Universal, nos seguintes termos: “Concluir os processos pendentes de demarcação de terras, rejeitar a tese do marco temporal e garantir que os povos indígenas sejam protegidos de ameaças, ataques e despejos forçados”.

A Relatoria da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas também apresentou parecer ao Supremo Tribunal Federal (STF), em fevereiro de 2020, no processo do caso do povo Xokleng, explicando a incompatibilidade da tese do marco temporal com o direito internacional. Além disso, emitiu um alerta, em 13 de junho, no contexto da audiência na Corte sobre o caso, ademais das repercussões do trâmite do PL 2903 no Congresso. Da mesma forma, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em 31 de maio, emitiu comunicado no sentido de que a tese do marco temporal viola os direitos dos povos indígenas.

Diante disto, o Coletivo RPU Brasil insta ao Congresso Nacional e Supremo Tribunal Federal a observarem com rigor a obrigação soberanamente contraída pelo Estado brasileiro por meio da RPU e da ratificação dos tratados internacionais de direitos humanos e de outras instâncias e mecanismos do Sistema ONU e do Sistema Interamericano.



Foto: Maíara Dourado/Cimi

Julgamento do marco temporal no STF – dia 7 de julho de 2023

## Obrigação Internacional do Estado de demarcar territórios e o marco temporal

Durante os dias da revisão, nos dias 26 e 27 de junho, o Comitê reforçou um entendimento de direito internacional de que a demarcação de territórios indígenas e tradicionais constitui uma obrigação dos Estados que ratificaram o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos. Em consequência, a tese do marco temporal é contrária ao texto do próprio Pacto (Artigos 1 e 27).

O Comitê, neste sentido, recomendou ao Estado brasileiro acabar com esta tese, na teoria e na prática. A membra Yvonne Donders (Países Baixos), que é também professora de direito internacional e diversidade cultural da Universidade de Amsterdã, fez vários questionamentos sobre o marco temporal, inquirindo, por exemplo, por que a Advocacia Geral da União (AGU) mantém no processo do Recurso Extraordinário do caso Xokleng, apoio à tese do marco temporal, o qual data do governo Temer.

## Questão Indígena entra no procedimento de seguimento

A questão indígena foi tratada como prioritária pelo Comitê, ao ponto de solicitar ao Brasil fornecer informações sobre as respectivas recomendações no procedimento de seguimento (Art. 75 das Regras de Procedimento), até 27 de julho de 2026, ocasião na qual o Comitê designa um relator específico para acompanhar os temas prioritários da revisão. O próximo relatório periódico deve ser entregue pelo Estado até 2029.

## Implementação das recomendações

O Comitê de Direitos Humanos é um órgão de expertos independentes que monitora a implementação do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos. A obrigação de apresentar relatórios periódicos e passar por uma revisão pelo Comitê advém da própria ratificação do Pacto pelo Brasil, em 1992. As recomendações emitidas após a revisão são a melhor interpretação e diretriz para a implementação do Pacto, que é obrigatório para os Estados que o ratificaram.

O Ministério de Direitos Humanos e Cidadania publicou a Portaria 412/2023, instituindo a Rede Nacional de Implementação das Decisões dos Sistemas Internacionais de Direitos Humanos, com o objetivo de efetivar os instrumentos internacionais internamente. A implementação das recomendações do Comitê de Direitos Humanos, para a realidade indígena, deve ser culturalmente adaptada, mediante um processo específico de consulta, realçando o protagonismo dos povos indígenas como sujeitos de direito e agentes de mudança, no contexto dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

## Incidência do Cimi e organizações parceiras

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) participou de todas as etapas da revisão do Brasil pelo Comitê Direitos Humanos, por meio relatório enviado durante a pré-sessão do Comitê, em 2022, para a elaboração das perguntas endereçadas ao Estado. Em parceria com a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e a Amazon Watch, o Cimi enviou um relatório com várias instâncias de preocupação com os direitos dos povos indígenas no Brasil, além de participar das reuniões junto ao Comitê de Direitos Humanos, em Genebra, na Suíça.

# Liderança Kaiowá denuncia genocídio e a militarização do Estado brasileiro ao Mecanismo de Peritos da ONU

Por **Adi Spezia**, da Assessoria de Comunicação do Cimi

“Sou sobrevivente do massacre de Guapoy, hoje estou aqui para denunciar a militarização contra os povos indígenas no Brasil”, assim Josiel Kaiowá iniciou sua contribuição ao Mecanismo de Peritos sobre os Direitos dos Povos Indígenas (EMRIP) da Organização das Nações Unidas (ONU). O evento, em sua 16ª sessão, foi realizado de forma presencial no Palácio das Nações, na sede da entidade em Genebra (Suíça), de 17 a 21 de julho de 2023.

Representando a Aty Guasu – Grande Assembleia Guarani e Kaiowá –, Josiel relatou ao Mecanismo de Peritos que, em junho de 2022, após indígenas dos povos Guarani Kaiowá retomarem parte do território de Guapoy, no município de Amambai, no Mato Grosso do Sul, policiais militares e fazendeiros invadiram a área no intuito de expulsar, por meio da força, os indígenas – mesmo não havendo ordem judicial.

Nesse dia, “o meu povo foi atacado violentamente por forças policiais do estado de Mato Grosso do Sul, numa ação ilegal da polícia militar”, conta Josiel. A ação policial resultou em um Guarani Kaiowá morto e pelo menos outros nove indígenas feridos, incluindo “crianças, jovens, idosos, famílias que decidiram, depois de muito esperar sem alcançar seu direito, retomar um território que sempre foi deles e que foi roubado no passado de nosso povo”, denunciou, à época, a Aty Guasu.

Sobrevivente do massacre de Guapoy, Josiel relata que está não foi a primeira vez que a força policial age com truculência contra os indígenas no estado. Em 2018, houve uma ação ilegal da Polícia Militar com uso de helicóptero que resultou em conflito territorial, conta aos Peritos da ONU.

Frente aos relatos, a liderança Josiel Kaiowá fez um apelo ao Mecanismo de Peritos e à ONU. “Peço ao Mecanismo que recomende ao Estado brasileiro que reparem os danos causados pelo estado do Mato Grosso do Sul, Brasil. Conforme os Artigos 8 e 28 da Declaração das Nações Unidas sobre Povos Indígenas”.

Josiel também deu voz à Declaração Oral da Aty Guasú e outras 28 organizações, quando destacou a visita da sub-secretária-geral das Nações Unidas e assessora especial para Prevenção do Genocídio, Alice Wairimu Nderitu, ao Brasil em maio deste ano. “A Assessora Especial da ONU pôde verificar no território o alto risco que sofre meu povo e outros povos no Brasil”, listou.

Pela primeira vez no Brasil, Alice visitou comunidades indígenas em Roraima e no Mato Grosso do Sul com o objetivo de conhecer a situação dos povos e verificar as práticas de genocídio contra os povos originários. Os Avá-Guarani, Guarani e Kaiowá (MS) receberam a comitiva da ONU no tekoha Guyraroka e no tekoha



Foto: Paulo Lugon Arantes / Cimi

Em Genebra, Alice Wairimu Nderitu e Josiel Kaiowá, julho de 2023

Guapoy, onde ocorreu o massacre do qual Josiel sobreviveu.

Vários outros povos no mundo também sofrem diante de tantas atrocidades, “mas não há estudos específicos e atualizados sobre como crimes internacionais impactam as vidas dos povos indígenas. Além disso, não há também uma documentação que guie os Estados na prevenção de atrocidades e massacres”, aponta o jovem Kaiowá.

Fazendo ecoar a voz dos Guarani e Kaiowá e todos os povos indígenas do Brasil, Josiel propõe ao Mecanismo de Peritos da ONU que “elabore um estudo temático sobre prevenção de atrocidades contra povos indígenas, esclarecendo as obrigações positivas e negativas dos Estados, o marco legal de agentes não estatais e a questão de cumplicidade. Além das questões jurídicas, vemos que a questão de prevenção de atrocidades deve ser visibilizada no Conselho de Direitos Humanos, com a expertise única do EMRIP”.

## Sobre os Mecanismos de Peritos

Criado em 2007 pelo Conselho de Direitos Humanos (CDH), o Mecanismo de Peritos sobre os Direitos dos Povos Indígenas (EMRIP) é o principal órgão de Direitos Humanos das Nações Unidas e tem por função subsidiar o CDH por meio de experiência e assessoria sobre a questão de povos indígenas.

Cabe também ao EMRIP auxiliar os Estados Membros a alcançar as metas da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e realizar estudos para avançar na promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas, bem como:

- Esclarecer as implicações de princípios-chave, como autodeterminação e consentimento livre, prévio e informado;
- Examinar boas práticas e desafios em uma ampla gama de áreas pertencentes aos direitos dos povos indígenas;
- Sugerir medidas que os Estados e outros possam adotar no nível de leis, políticas e programas.

Foto: Paulo Lugon/Cimi equipe de Incidência Internacional



Josiel Kaiowá no Mecanismo de Peritos sobre os Direitos dos Povos Indígenas (EMRIP) da Organização das Nações Unidas (ONU).

# Crise sanitária e humanitária na TI Yanomami: seis meses após a declaração de emergência

“A crueldade da invasão garimpeira no território Yanomami, diante dos olhos daqueles que deveriam protegê-lo, tornou evidente que a morte e a dor do outro não travam e nem comovem os embrutecidos e gananciosos”, afirma Dom Roque Paloschi

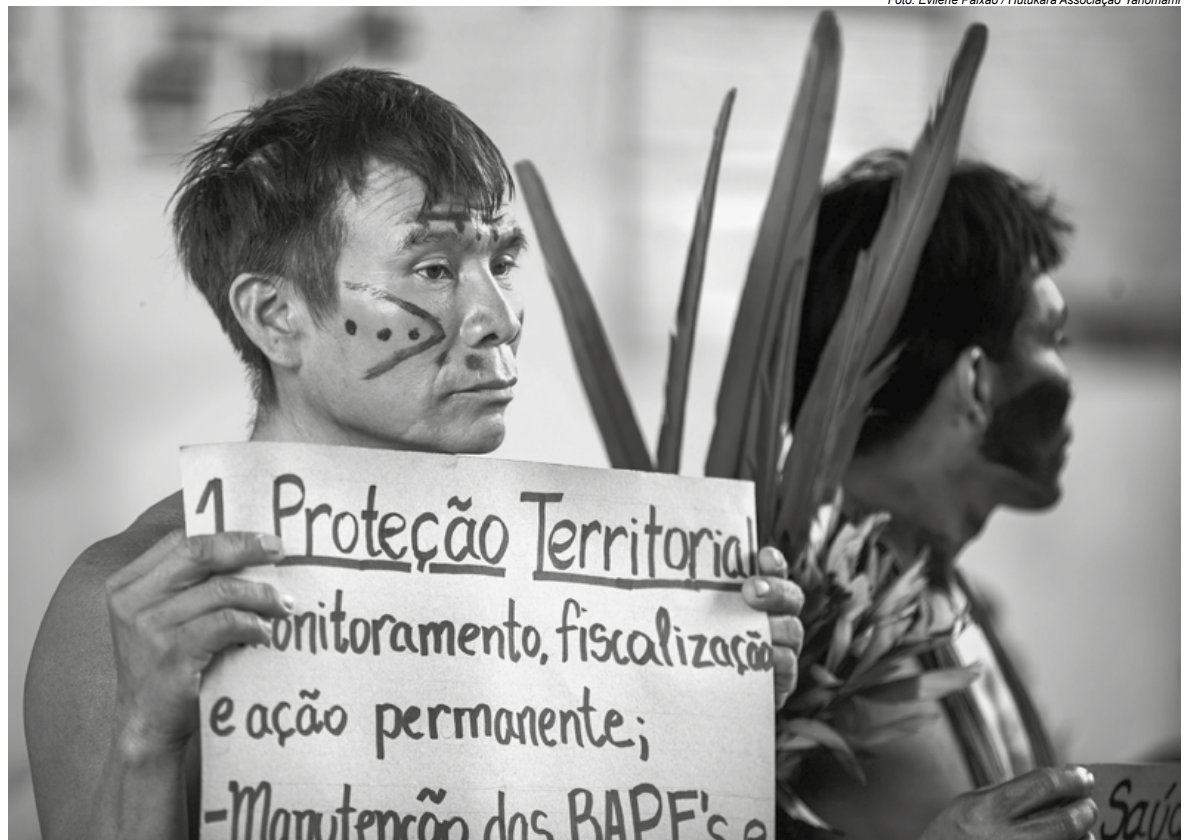
Por **Adi Spezia e Ligia Apel**, da Assessoria de Comunicação do Cimi

A saúde é direito de todos os brasileiros e é dever do Estado garantir medidas econômicas, políticas e sociais que assegurem esse direito fundamental. Porém, essa não tem sido a realidade dos povos que vivem na Terra Indígena (TI) Yanomami, que enfrentam, há anos, a desnutrição grave, malária, verminose, pneumonia e outras infecções respiratórias agudas – enfermidades que afetam, principalmente, crianças e anciões.

Localizada nos estados de Roraima e Amazonas, a maior terra indígena do Brasil conta com mais de 350 comunidades, uma população estimada de 30.500 pessoas, conforme os dados mais recentes do Ministério da Saúde. Além dos Yanomami e Ye'kwana, o território abriga povos isolados: Amajari, Watho-u, Auari, Parawau, Kataroá, Monte Caburai e na Região da Serra da Estrutura, os Moxihatëtêma.

“A crueldade da invasão garimpeira no território Yanomami, diante dos olhos daqueles que deveriam protegê-lo, tornou evidente que a morte e a dor do outro não travam e nem comovem os embrutecidos e gananciosos. Se satisfiziam com o sofrimento. Se alimentaram com a angústia e o sangue de inocentes, com a voraz insanidade de manter em curso a economia da destruição, que não permite o Bem Viver em plenitude dos povos originários”.

As palavras de Dom Roque Paloschi, presidente do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), ditas ao apresentar o relatório de Violência Contra os Povos Indígenas – dados 2022, traduzem a necropolítica que



IV Fórum de Lideranças Yanomami e Ye'kwana, em Maturacá, na região de São Gabriel da Cachoeira (AM), TI Yanomami, julho de 2023

o governo brasileiro adotou nos últimos anos para os povos originários.

“Nos últimos anos”, continua Dom Roque, “a perversidade foi alimentada por discursos de governantes e por medidas que promoviam ainda mais os crimes, dando a eles ares de legitimidade. (...) Os Yanomami foram vítimas ‘prediletas’. O ouro cegava a razão. Aboliu-se direitos”, completa atônito com a realidade de sofrimentos vividos pelos povos daquele território.

Invasida desde a década de 1970, o território Yanomami teve seu ápice de intrusão durante a década de 1980, quando

chegou a um número superior a 40.000 garimpeiros – cinco vezes mais do que a população indígena no território – levando doenças infecciosas e sexualmente transmissíveis, fome, destruição e aumentando a escala de violências. Além do aliciamento dos jovens, contaminação dos rios, intoxicação das pessoas, animais e plantas.

A destruição do garimpo assumiu uma trajetória ascendente: 3.350%, entre 2016 e 2020, segundo relatório Yanomami sob Ataque. “As invasões acontecem, porque não existe fiscalização, têm muitas pistas de pouso clandestinas e estradas construídas pelos invasores. Somado ao aumento do garimpo, a desassistência à saúde, aumentando a morte das nossas crianças, os casos de desnutrição grave motivaram nossos pedidos de socorro”, conta Davi Kopenawa, presidente da Hutukara Associação Yanomami (HAY).

As principais causas das mortes Yanomami têm sido a malária, desnutrição infantil e doenças infecciosas. O garimpo é apontado como o motivador da desassistência e agravamento da situação da saúde dos indígenas.

“O que está acontecendo na Terra Indígena Yanomami é muito triste, é fruto da invasão dos garimpeiros, os conflitos, mortes, água envenenada por mercúrio. Não tem mais água limpa, os rios estão contaminados, as comunidades beberam essas águas e as crianças não aguentaram”, denuncia Júnior Hekurari, presidente da Urihi Associação Yanomami e do Conselho Distrital de Saúde Indígena Yanomami e Yek'wana (Condisi-YY).

Na avaliação de Júnior, “o povo Yanomami está morrendo nas comunidades onde os garimpeiros chegaram. Não tem assistência de saúde, porque os garimpeiros expulsaram e o povo ficou sem assistência de saúde nessas comunidades. Várias vezes levei ao governo passado o que estava acontecendo na terra indígena, e em nenhum momento o governo se preocupou com as invasões, com



Unidade de Saúde Homoxi. Ao lado o avanço da cratera feita pelo garimpo

→ a saúde. Se preocupou mais em nos matar. Então cortou recursos para contratar médicos, enfermeiros, para comprar medicamentos”, relata.

O corte no orçamento da saúde teve seus reflexos na vida dos povos indígenas de todo o país. Dados do site Sumaúma mostram que, durante o governo do extremista de direita Jair Bolsonaro, o número de mortes de crianças com menos de cinco anos por causas evitáveis aumentou 29% no território Yanomami: 570 pequenos indígenas morreram nos últimos quatro anos por doenças que têm tratamento.

A Terra Indígena Yanomami teve Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarada pelo Ministério da Saúde (MS), em 20 de janeiro deste ano – a portaria foi publicada no Diário Oficial da União. Antes disso, “o governo Bolsonaro já tinha ignorado ao menos 21 pedidos formais de ajuda encaminhados à Funai [Fundação Nacional do Índio – à época], ao Ministério Público Federal [MPF], ao Exército e à Polícia Federal”, denuncia Davi Kopenawa, presidente da Hutukara.

“Se tivesse feito isso [decreto de Emergência Sanitária] antes, nós não íamos perder mais de 500 crianças Yanomami no território. Perdi meu neto durante essa invasão na pandemia, um pedaço meu, que agora está em outro lugar enterrado, é uma saudade muito grande. O que esse governo Bolsonaro fez pra nós é a morte”, denuncia Eliseu Xirixana, vice-presidente da Texoli Associação Ninam estado de Roraima (TANER).

A demora em adotar medidas levou a crise humanitária no território Yanomami, denuncia Davi Kopenawa. “Muita coisa tem sido feita, mas é preciso ir onde os aviões não chegam, o garimpo, a malária e destruição dos rios, da floresta, ainda estão lá, os garimpeiros ainda estão na Terra dos Yanomami”. A desintrusão de garimpos é o principal desafio do atual Governo no combate à crise humanitária na TI Yanomami.

“O garimpo foi quem levou aos conflitos, à morte. Mataram nossos rios, os peixes e as caças, não tem o que comer, porque se afastaram pelo barulho dos motores dos garimpeiros. Essas máquinas ficam ligadas 24 horas por dia, destruindo tudo, a comunidade não pode e nem tem onde plantar seus alimentos. Não tem mais a floresta que fornece os alimentos e a cura, consequência do garimpo. Onde tem garimpo tem malária”, alerta Júnior Hekurari.

Segundo o Relatório Yanomami Sob Ataque, um dos efeitos diretos mais dramáticos do avanço do garimpo é o aumento das ameaças – em frequência e grau – à segurança das comunidades e lideranças que se opõem publicamente à atividade. “Os garimpeiros circulam fortemente armados, destroem, ameaçam e intimidam. Eu mesmo não posso ir a todas as comunidades Yanomami por ameaças de morte”, conta Davi Kopenawa.



Foto: Rovena Rosa/Agência Brasil

**I Boa Vista (RR), 13-02-2023 – Mulher yanomami alimenta o filho em rede no acampamento montado às margens da BR-174 onde vive a família. Eles contam que andaram mais de 10 dias para chegar em Boa Vista**

Na semana em que completa seis meses da declaração de emergência, o Fórum de Lideranças da TI Yanomami publicou uma carta de reivindicação a órgãos do governo federal – como Funai e Ministério Público Federal – com demandas urgentes de Proteção e Vigilância Territorial, Saúde, Educação e Segurança Alimentar.

### **Emergência: atuação dos órgãos de saúde do Estado**

Ao declarar Emergência em Saúde Pública, foi instalado o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE – Yanomami), sob responsabilidade da Secretaria de Saúde Indígena (SESAI) e do Ministério da Saúde (MS), sua função é planejar, organizar e controlar medidas durante o período de Emergência.

Na avaliação das lideranças entrevistadas para esta reportagem, o maior desafio é reconstruir o que foi destruído e, além da falta de estrutura, não há medicamentos suficientes para tratar doenças como malária, diarreia e pneumonia, denuncia Eliseu Xirixana, vice-presidente da Texoli. “Para combater a malária, as mortes, tem que tirar os invasores e chegar medicamentos, que nunca chega em uma quantidade suficiente dentro das comunidades, só chega o mercúrio

na água do rio. Isso vem para detonar os Yanomami, para acabar mesmo”, lamenta.

Os serviços de saúde pública e saúde básica são processos contínuos, demorados, mas que visam não chegar ao estágio de emergência sanitária. “Encontramos um Distrito sucateado, mas muito sucateado, ao ponto de ter hoje unidades de saúde que não estão com equipe [médica], ou tem uma equipe mínima”, relata Ernani Santos, coordenador local do COE-Y, em Roraima.

Segundo relatório, em 2022, foram registrados 15.561 casos de malária, enquanto que no primeiro semestre de 2023 foram já registrados 12.252 casos de malária. Do Informe Semanal anterior, nº 19, houve um aumento de 2.048. O relatório ressalta que o aumento no número de casos em relação ao último informe se deve pela intensificação de inclusão das informações no Sistema pelo Distrito Sanitário Especial Indígena – Yanomami (DSEI-Y), que identificou um atraso nessa inserção e um represamento dessas informações.

“Malária, Síndrome Gripal, Síndrome Respiratória Aguda Grave, Doenças Diarreicas Agudas e Acidentes Ofídicos são as doenças mais frentes entre os Yanomami”, afirma o coordenador local do COE-Y.

“Várias equipes médicas não conseguem se deslocar, estão só nas unidades de saúde por falta de motor, horas/voos e equipe. Então não dá para dizer que é só um problema, nem que são iguais, cada Unidade tem o seu problema e a gente não tem pernas para fazer de uma vez só. Iniciamos por Surucucu, área mais afetada nesse momento”, conta Ernani Santos.

A falta da desintrusão é um dos fatores listados tanto pelas lideranças indígenas quanto pelas equipes de saúde como um empecilho para que o atendimento à saúde básica chegue aos povos na TI Yanomami. “A gente depende muito da desintrusão. Tem muitos territórios que a gente não vai conseguir ir tão cedo, porque estamos esperando a desintrusão para podermos ir”, conta o coordenador do COE-Y.

A retirada dos garimpeiros é um processo que envolve a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e outros órgãos de fiscalização e segurança do Estado, assim como a segurança dos profissionais. Sem essa fase concluída, é arriscado, por exemplo: verificar os níveis de mercúrio na água; identificar quais são os problemas de saúde; e adotar medidas de enfrentamento à crise sanitária.

Ao afirmar que as ações do COE-Y andam de forma paralela ao trabalho do DSEI-Y, Ernani lista a necessidade de o órgão passar por uma reorganização, pois é quem executa as ações. “A gente está dando subsídios para que o DSEI continue e melhore. A intenção é fazer com que o DSEI, a curto prazo, o máximo possível, retome as ações que



Foto: Rovena Rosa/Agência Brasil

**Mulher indígena com bebê em frente ao Hospital de Campanha Yanomami montado na Casa de Saúde Indígena – Casai, em Boa Vista (RR)**

→ ele deveria já estar fazendo, mas que no decorrer dos anos parou de fazer”, explica o coordenador local.

Apesar de ser a primeira vez que um Centro de Operações de Emergência é composta por diversos órgãos do Estado, Júnior Hekurari, presidente do Condisi-YY, aponta haver dificuldades que vão além da desassistência, passa pela falta de recursos e estrutura.

“É preciso organizar um quadro de profissionais administrativos que resolva as situações, contrate os profissionais de saúde, planeje e coordene as ações, pois há profissionais no DSEI Yanomami que não têm capacidade para atuar naquela área. Profissionais indicados por políticos que sempre dominaram, senador que sempre indicou esses profissionais de saúde, mas não têm compromisso e competência”, denuncia o presidente da Urihi e do Condisi-YY.

### CASAI: um espaço de acolhimento, não de tratamento

“Nós ainda contamos com uma Casai [Casa de Saúde Indígena] superlotada. Apesar de termos acelerado o processo de retorno dos pacientes de alta, ainda continua superlotada, porque as saídas do território ainda são muito grandes. A situação lá ainda não está sob controle”, relata Lucirlene Gomes, diretora da Casai Yanomami, em Boa Vista, Roraima.

As Casai têm por atribuição receber, alojar e alimentar os indígenas encaminhados para tratamento, marcar consultas, exames complementares ou internação hospitalar e acolher acompanhantes. Funciona 24hs por dia, é responsável por encaminhar o retorno dos pacientes e acompanhantes às comunidades de origem com as informações sobre o caso e tratamento.

Atendendo casos endêmicos, como malária, desnutrição, diarreia e verminoses, mesmo não sendo um ambiente hospitalar, e sim de apoio, a Casai em Boa Vista não tem médico nem especialistas para atender os indígenas. “Apesar de toda ajuda e medidas adotadas, os casos até estão diminuindo, mas ainda está muito longe de resolver esses problemas de saúde indígena”, alerta Júnior Hekurari, presidente do Condisi-YY.

A superlotação da Casai-Y, na avaliação da diretoria, é fruto da “falha na assistência básica ou na complementação. Quando necessita de um exame especializado, consulta ou diagnóstico, eles [pacientes] terminam na Casai, chegam desnutridos, com pneumonia. A gente



Invasão por garimpeiros, Terra Indígena Yanomami tem dezenas de crianças com desnutrição devido à escassez de alimentos

Foto: Condisi-YY/Divulgação

até desenvolve atendimentos de média complexidade, que não estamos completamente adaptados para isso”. Mas, na avaliação de Júnior Hekurari, e outras lideranças, o diálogo está mais difícil com os hospitais do estado de Roraima, de onde os pacientes vêm sem estarem recuperados, cabendo à Casai cuidar da recuperação dos indígenas, mesmo sem ter profissionais necessários para dar seguimento ao tratamento.

Desde que foi instaurada a Emergência em Saúde Pública, os atendimentos na Casai-Y demonstram que, da população assistida, a maior parte é de crianças entre 1 e 4 anos, a primeira infância e fase de desenvolvimento infantil. “Dentre as principais queixas atendidas no período entre 1º de janeiro de 2023 e 16 de fevereiro de 2023, 70% se desviam a Condições Sensíveis à Atenção Primária (CSAP), ou seja, problemas de saúde atendidos por ações típicas do primeiro nível de atenção e cuja evolução, na falta de atenção oportuna e efetiva, pode exigir a hospitalização”, lista o Relatório Integrado de Ações Emergenciais Yanomami.

Ao chegar no hospital ou nos postos de atendimento, os indígenas dizem que não conseguem obter o diagnóstico e medicação. “Quando os parentes chegam ao hospital, na Casai, não tem remédio. A gente ajuda nessa parte e compramos os medicamentos. A gente junta [o dinheiro] do Bolsa Família, dos aposentados, dos professores, faz vaquinha, e compramos o medicamento para os parentes”, conta o vice-presidente da Texoli.

Eliseu conta, ainda, que “isso ocorre pela falta de administração do Distrito Yanomami, porque toda vez que a gente vai lá, fala que não tem remédio, não tem isso, não tem aquilo. A Sesai e a Casai não têm gente, aí os parentes vêm aqui na nossa Associação, porque temos um enfermeiro que todo dia vem fazer curativo, dar remédio. Porque, se não, a gente vai perder os parentes, nós já perdemos parentes no hospital, dentro do avião, porque não tinha médico, não tinha oxigênio. A criança foi feita igual bicho e acabou perdendo a vida”, lembra, com lágrimas nos olhos, a liderança Xirixana.

Após seis meses do decreto de Emergência, a Casai Yanomami segue lotada em Boa Vista. Novos equipamentos laboratoriais e profissionais – farmacêuticos, nutricionistas, médicos, intensivista, pediatra, ginecologista – diminuíram o tempo de espera e diagnóstico, porém ainda não foi possível reduzir de forma significativa o número de atendimentos

“Temos avançado com as doações,

com as parcerias no laboratório de triagem nutricional, conseguimos criar o Centro de Recuperação das crianças com medicamentos e suplementação, com assistência de qualidade, isso tende a melhorar e acelerar o processo de retorno deles [indígenas] para o território”, avalia a diretora da Casai-Y, Lucirlene Gomes.

Júnior assegura ser preciso que as ações cheguem até as comunidades, pois onde há garimpo há casos de malária, diarreia e desnutrição, assim as mortes e a necessidade de remoção dos pacientes para Boa Vista, irão reduzir.

“Não tem como o governo colocar os médicos para cuidar das comunidades onde tem garimpo por causa de risco. Os garimpeiros atacaram esses profissionais, têm que ter condições sanitárias para manter a equipe na comunidade. Por isso, os pacientes ficam três, quatro meses aqui na Casai, mas o cuidado permanente à saúde tem que ser nas comunidades e, para isso, tem que fazer a retirada dos garimpeiros”, afirma Hekurari.

Na avaliação de Eliseu, vice-presidente da Texoli, “se a Casai não está sendo suficiente, que é na cidade, agora imagina nas comunidades, nas bases? Toda vez que a gente denuncia, dizem que estão dependendo de Brasília para resolver. A verdade é que nós estamos abandonados, a gente merece educação, saúde, segurança, respeito. Ninguém merece ameaça, desmatamento, prostituição, bebidas, doenças, garimpo, poluição do rio com mercúrio”, assegura o Xirixana.

Assine o  
**PORANTIM**  
 EM DEFESA DA CAUSA INDÍGENA

Forma de pagamento – Depósito Bancário ou PIX:

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO  
 Banco Bradesco – Ag.: 0606 – C/C: 144.473-5  
 PIX: adm.porantim@cimi.org.br

Envie cópia do depósito por e-mail, correios ou WhatsApp

SDS – Ed. Venâncio III, salas 309/314 – Asa Sul  
 Brasília-DF – CEP: 70.393-902



adm.porantim@cimi.org.br

(61) 9 9628-4565

(61) 2106-1650 / 2106-1655

www.cimi.org.br

CONSTRUINDO UM MUNDO SEM MALES!

Ass. anual: R\$ 130

Ass. dois anos: R\$ 190

América Latina: US\$ 55

Outros países: US\$ 90

Assinatura de apoio: R\$ 170

Com ela você contribui para o envio do jornal a diversas comunidades indígenas do país



IV Fórum de Lideranças Yanomami e Ye'kwana, em Maturacá, na região de São Gabriel da Cachoeira (AM), TI Yanomami, julho de 2023

## Yamaki ni ohotahi Xoa 'Nós ainda estamos sofrendo'

As associações indígenas Hutukara Associação Yanomami (HAY), Associação Wanasseduume Ye'kwana (SEDUUME), e Urihi Associação Yanomami alertam que as coisas não aconteceram ou foram insuficientes, frente a gravidade da situação.

No dia 2 de agosto, as associações publicaram o relatório "Yamaki ni ohotahi Xoa – 'Nós ainda estamos sofrendo': um balanço dos primeiros meses da emergência Yanomami", descrevendo os resultados assertivos, mas principalmente apontando as falhas do Plano de Ação. Revelam "a ausência de uma coordenação do governo federal e problemas nas áreas de saúde, proteção territorial, desintrusão e segurança alimentar".

Advertem o Estado de que ainda há uma grande distância entre o que foi feito e o que precisa ser feito para que cumpra sua função de proteção dos povos.

Anunciam e denunciam que, em seis meses de ação, "a devastação da floresta começa a desacelerar, mas os Yanomami e Ye'kwana seguem sofrendo com os efeitos do garimpo ilegal", conforme alerta a liderança do Papiú: "Nós gostaríamos de denunciar o retorno de garimpeiros em nossa região. Apesar das autoridades e do presidente Lula já terem limpado a floresta, os garimpeiros continuam voltando, por isso mandamos essas palavras. Apesar de existir a demarcação, eles estão voltando pelos rios. Nós queremos que vocês, de fato, retirem estes invasores".

Os "estrangulamentos logísticos" para evitar a movimentação dos garimpeiros foram eficazes. Os bloqueios dos acessos ao território tiveram resultado e a criação da Zona de Identificação de Defesa Aérea (ZIDA) também, mas devido a pressões de políticos de Roraima ligados ao garimpo, durou apenas seis dias.

Aprimorar as Bases de Proteção EtnoAmbiental (BAPEs) e as estratégias de "estrangulamento logístico" é uma das indicações que o relatório sugere ao

governo. As equipes de fiscalização nesses seis meses se concentraram nos rios Uraricoera e Mucajá, e deixaram vulneráveis outros rios, como o Catrimani, Apiaú e Uraricaá. Um exemplo, é "a estrada clandestina de, aproximadamente, 150 Km que passa pelos rios Apiaú e Catrimani e que facilitou a logística garimpeira", aponta o documento.

O relatório recomenda que para seguir com a operação de forma mais assertiva e garantir a estabilização da saúde, sensação de segurança, proteção territorial e segurança alimentar, governo deveria considerar alguns pontos, dos quais destacamos:

- Aprimoramento dos mecanismos de diálogo do governo com as organizações indígenas;
- Fortalecer a articulação entre as ações setoriais e planejar o desenvolvimento das ações de maneira integrada, através de uma coordenação operacional e intersetorial da emergência Yanomami;
- Desenvolvimento de planos de ação regionalizados para regiões sensíveis que combinem em um único cronograma ações de neutralização do garimpo, apoio emergencial, promoção à saúde, reocupação das UBSIs com apoio de forças de segurança, e desenvolvimento de atividades de recuperação socioeconômica das comunidades;
- Garantir a manutenção do controle do espaço aéreo por tempo indeterminado e reforçar o monitoramento nas zonas de fronteira;
- Intensificação das operações de combate ao garimpo nos núcleos que ainda persistem, com a destruição total do maquinário utilizado na extração de ouro e da cassiterita e aplicação das respectivas sanções administrativas;
- Inutilização de todas as pistas de pouso clandestinas e aeronaves apreendidas no interior da TIY;

- Reforço das bases de Proteção já instaladas (Walopali, Serra da Estrutura e Ajarani), conclusão com urgência da BAPE do Uraricoera, e criação de novas bases nos rios Apiaú, Catrimani e Uraricaá;
- Promoção de patrulhas periódicas nas calhas de rio que dão acesso à TIY, e destruição de equipamentos e estruturas auxiliares à logística garimpeira;
- Apoiar o reassentamento de comunidades afetadas pelo garimpo que manifestam o interesse de mudar-se para um novo local por não ter condições mínimas de permanência, com apoio logístico, ferramentas, infraestrutura para atendimento à saúde e acompanhamento próximo durante sua instalação;
- Priorizar investimentos em infraestrutura para reforma e construção das UBSIs e reforma e manutenção de pistas de pouso;
- Reocupação das UBSIs fechadas com apoio de forças de segurança;
- Redimensionar o quadro de profissionais de saúde atuando no território, buscando fortalecer o número de profissionais nas regiões sensíveis;
- Criação de uma força tarefa especial para o combate à malária em todo o território;
- Estudar mudanças no modelo de contratação de recursos humanos na saúde indígena;
- Promoção de ações específicas de combate à desnutrição infantil com acompanhamento dos pacientes com déficit nutricional e implementação de um plano de combate às causas da desnutrição infantil e reforço das equipes EMSI com nutricionistas;
- Fomentar parcerias e cooperações técnicas com organizações especializadas em saúde que possam subsidiar soluções práticas capazes de responder à crise sanitária na Terra Indígena Yanomami.

# Os Xikrin estão comprando água mineral para as mamadeiras das crianças

Por João Paulo Botelho Vieira Filho\*

**N**uma natureza florestal exuberante da Terra Indígena Cateté, no Pará, os Xikrin, das aldeias Cateté e Djudjê-Kô, próximas do rio Cateté, e das Aldeias Oodjã e Pukatiokran, próximas do rio Itacaiúnas, estão comprando água mineral para as mamadeiras de suas crianças pequenas. Estão cientes da contaminação visual, do sabor e do cheiro dos rios Cateté e Itacaiúnas, que se tornaram esverdeados pelos rejeitos minerais da Usina Onça-Puma, no rio Cateté, e rejeitos minerais da 11D Eliezer Batista, no rio Itacaiúnas. Não se observa mais as pedras dos rios, o conglomerado de girinos e borboletas das margens, como também a riqueza de peixes. A água do alojamento dos professores, onde me hospedei na aldeia Djudjê-Kô, transformou-se de inodora, como deveria ser, em água com sabor e mal cheiro, apesar de ser de um posto semiartesiano.

Os Xikrin, que durante o verão de julho saíam para pescar, e ainda alguns saem a pescar em locais longínquos, peixes contaminados, estão comprando peixes em Marabá e transportando-os por via aérea.

Durante o inverno chuvoso com grande volume de chuvas, as duas represas de rejeitos minerais da Usina Onça Puma de Níquel ficam cheias e seus excessos drenam por vertedouros para o rio Cateté, através de tubulações.

Mais duas represas estão em construção pela Companhia Vale e terão vertedouros para o rio Cateté – um rio de médio porte que aumenta de volume com abertura dos vertedouros das duas represas. Quando há chuvas e abertura



Dr. João Paulo Botelho em atendimento aos Xikrin

dos vertedouros ou escoadouros das represas, a água escorre até a estrada para Ourilândia e atinge um poço semiartesiano da aldeia Djudjê-Kô, contaminando-o.

O lençol freático que fornece água às aldeias Xikrin devem ser analisados quanto a possível contaminação, sobretudo da aldeia Djudjê-Kô. As técnicas de enfermagem das aldeias Cateté e Djudjê-Kô estão comprando água mineral em galões devido a sujeira e ao cheiro d'água dos poços semiartesianos.

Em cerca de 50 anos visitando os Xikrin, inicialmente usando água transparente do rio Cateté, transportada em latões e, posteriormente, dos poços semiartesianos, este foi o primeiro ano que encomendei água mineral para beber.

Os maus brasileiros que somente visam lucros, estão acabando com os nossos rios, com os garimpos e minera-

ções sem controle, estimulados pelo governo Bolsonaro.

Os indígenas Xikrin estão bebendo água mineral na infância na Amazônia Oriental, Sudeste do Pará, como medida preventiva limitada. Os Xikrin dizem que a água dos seus principais rios estão “punura” ou que não prestam.

A Companhia Vale tem antecedentes trágicos de destruições de rios em Mariana e Brumadinho, levando a contaminação por metais pesados do rio Doce até o Oceano Atlântico. Desejo que essa tragédia não se repita para os rios Cateté e Itacaiúnas, que suas duas represas de rejeitos minerais e duas em construção não se rompam e que a tragédia não se repita para os Xikrin, ribeirinhos, cidades de Parauapebas e Marabá banhadas pelo rio Itacaiúnas.

Há necessidade de dosagens repetidas dos minerais, já constatados anteriormente no lodo dos rios Cateté e Itacaiúnas e nos cabelos de poucos Xikrin.

A população atual da Terra Indígena Cateté é de 1.660 Xikrin, sendo que pelo acordo da Vale com a Comunidade Xikrin, ela passou a pagar quatro salários mínimos para cada indígena independentemente da idade, estabelecida na justiça.

Estão com dinheiro, porém estão sem água e cada vez mais contaminados, pois as crianças e mulheres continuam a frequentar diariamente os rios. Saem dos rios com prurido intenso e com a conjuntiva dos olhos irritadíssima pelo metal níquel e outros.

\* Professor adjunto da Escola Paulista de Medicina, na Universidade Federal de São Paulo, e consultor médico das Associações Indígenas Xikrin, Porekrô, Kakarekrê e Baypran, Marabá



Mais de 90 indígenas das etnias Xikrin e Kayapó em audiência no MPF, em 2018, para tratar de processo que envolve mineradora Onça Puma, subsidiária da Vale S.A. no Pará



A aldeia Djudjêkô é uma das maiores dentro da Terra Indígena Xikrin do rio Cateté, onde vivem mais de mil indígenas da etnia

## A Vale e o rio Cateté

**A**Mineração Onça Puma Ltda., subsidiária da Vale S/A, obteve em agosto de 2004 no Pará licença prévia para exploração de nível nas Serras do Onça e do Puma, em áreas próximas às terras indígenas localizadas na sub-bacia do Rio Catete e do Igarapé Carapanã. A licença obrigava a mineradora a apresentar planos e programas preventivos mitigadores e compensatórios para as comunidades indígenas afetadas.

Nos primeiros esboços apresentados, a mineração Onça Puma comprometeu-se a desenvolver atividades para acesso à energia, recuperação de mata ciliar e de controle de emissão de resíduos. Em abril de 2005, foi emitida a licença de instalação do empreendimento; em agosto de 2008, a licença de operação das atividades de lavra, que foi renovada em 2010 com a licença de operação da atividade de beneficiamento de minério.

Em maio de 2011, o Ministério Público Federal (MPF) ajuizou uma ação civil pública contra a Vale S/A, controladora da mineradora, alegando que o empreendimento estaria em operação sem que tivessem sido atendidas todas as condicionantes previstas em seu processo de licenciamento. Desde então o MPF travou uma batalha judicial com a Vale por causa de irregularidades no licenciamento de projetos de mineração, que atingiram aldeias dos povos Xikrin e Kayapó,

sem que tivessem sido feitos estudos de impacto ambiental. As aldeias foram cercadas por quase todos os lados pelas atividades econômicas de mineração da empresa.

Em 2016, o MPF determinou um trabalho de campo para averiguar, in loco, os impactos do empreendimento. As conclusões revelaram severos impactos na cultura e da saúde dessas comunidades, em razão da contaminação do Rio Cateté. Estudos apontavam que, em sete anos de atividade, a empresa contaminou com metais pesados o rio Cateté e dificultou muito a vida dos Xikrin.

O Ministério Público Federal a Vale e povos indígenas Xikrin e Kayapó firmaram um acordo em novembro de 2020. A conciliação dizia respeito aos impactos ambientais causados pela Mineradora Onça Puma e o acordo previa a suspensão do processo judicial por um ano contra a mineradora, com a condição de pagamento de R\$ 26 milhões em indenização aos indígenas e, ainda, a despoluição Cateté.

Entretanto, segundo relatório sobre os danos à saúde do povo Xikrin do Cateté, produzido em julho de 2021 pelo médico João Paulo Botelho Vieira Filho, os rios Cateté e Itacaiúnas, utilizado cotidianamente pelos indígenas para alimentação, pesca, transporte, banho e consumo de água, continuam visível e comprovadamente poluídos

por metais pesados, como chumbo, cádmio, ferro, cobre, cromo, manganês e níquel.

O relatório traz um aprofundamento dos danos causados à saúde das mais de 1.600 pessoas que vivem na TI pelas minas da mineradora Vale e aponta que a contaminação é causada pelos rejeitos das minas Onça-Puma e 11D Eliezer Batista, exploradas pela Vale.

Botelho menciona que um estudo do professor Reginaldo Saboia de Paiva, da UFPA, com 49 indígenas do povo Xikrin, constatou em todos eles chumbo presente e elevado”. Além das consequências gravíssimas para a saúde dos indígenas, a contaminação dos rios afeta de forma grave o modo de vida tradicional deste povo e inviabiliza algumas práticas corriqueiras de sua cultura – como, por exemplo, o consumo da farinha de mandioca. A consequente substituição do alimento tradicional pela compra de alimentos industrializados, segundo Botelho, favorece o aumento de casos de obesidade, hipertensão e diabetes mellitus tipo 2 e alguns casos de doenças nos rins, câncer e tremores podem ser consequência da contaminação por metais pesados.

As Associações Indígenas Porekrô, Kakarekrê e Baypran, do povo Xikrin, seguem denunciando a situação e cobrando providências das autoridades.